

BOLETIM OFICIAL

Terça-feira, 21 de março de 2023

Número 12

Os assuntos para publicação no “Boletim Oficial” devem ser enviados o original e o duplicado devidamente autenticados pela entidade responsável à Direção-Geral da Função Pública - Repartição de Publicações, a fim de se autorizar a sua publicação. Contactos: Tm. 96 697 72 63 - 95 591 68 03

Os pedidos de assinatura ou anúncios avulsos do “Boletim Oficial” devem ser dirigidos à Direção Comercial da INACEP - Imprensa Nacional, Empresa Pública -, Avenida do Brasil, Apartado 287 - 1204 Bissau Codex - Bissau Guiné-Bissau. Contactos: Tm. 96 628 08 21 - 95 710 30 30 - Email: inacepcomercial@gmail.com

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE I

Conselho de Ministros

Decreto n.º 5/2023

Aprovado o Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura (PEDPA) 2023-2027.

PARTE I

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 5/2023

Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura (PEDPA) 2023 - 2027

Preâmbulo

O setor da pesca é uma componente fundamental da economia da Guiné-Bissau, porquanto, contribui na segurança alimentar das populações, no emprego de jovens e mulheres, na remessa das divisas estrangeiras, na balança do pagamento e na mobilização das receitas não tributárias.

Portanto, a Guiné-Bissau, como a maior parte dos Estados ribeirinhos africanos, vive e depende em grande medida do mar e dos seus recursos.

Com efeito, e tendo em consideração aos enormes desafios que se colocam à este setor, o Governo solicitou e obteve dos parceiros internacionais o financiamento de estudos conducentes à elaboração de um plano estratégico do desenvolvimento do sector das pescas,

constituindo este um documento oficial que preconiza as vias e metas para atingir **“uma exploração económica e ambientalmente sustentável dos recursos marinhos que contribua de forma crescente para o desenvolvimento da economia e do bem-estar nacionais”**.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura (PEDPA) 2023-2027, resulta de um exegese dos técnicos nacionais e consultores internacionais, iniciado com avaliação do plano anterior 2015-2020, seguido de diagnóstico do setor e finalmente com a elaboração do próprio plano, ora submetido ao Governo para ser aprovado e aplicado para o horizonte temporal de cinco (5) anos.

Comparado com o plano anterior que continha três eixos prioritários, o novo plano contempla cinco, a saber:

- Boa Governação e Gestão Durável dos Recursos Haliêuticos;
- Desenvolvimento Durável da Pesca Industrial;
- Desenvolvimento Durável da Pesca Artesanal;
- Promoção e Desenvolvimento Durável da Aquacultura;
- Seguimento e Avaliação da implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura (PEDPA) 2023-2027

Para o referido período, foram identificadas mais de uma centena de ações, estabelecidas no plano quinquenal com cronograma e orçamento respetivo.

Nesta conformidade, o Governo decreta nos termos da alínea d) e nos do n.º 2 do art. 100º, da Constituição o seguinte:

ARTIGO 1.º

É aprovado o Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura (PEDPA) 2023-2027 em anexo fazendo parte do presente decreto.

ARTIGO 2.º

O presente diploma entra em vigor após a sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovado em Conselho de Ministros, 16 de março de 2023. – O primeiro-ministro, **Nuno Gomes Nabiam**. – O ministro das Pescas, **Orlando Mendes Viegas**.

Promulgado em 20 de março de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, **Umaro Sissoco Embaló**, General de Exército e Comandante Supremo das Forças Armadas.

INTRODUÇÃO

O setor das pescas na Guiné-Bissau é considerado estratégico para o desenvolvimento económico e social do país. A zona costeira tem águas com uma das mais altas produtividades primárias do mundo. Estas condições oferecem a este país um potencial notável de recursos haliêuticos muito variados (peixes, crustáceos, moluscos, raias e tubarões, etc.).

Uma parte significativa destes recursos é explorada de forma intensiva pelas frotas industriais e artesanais. Apesar disso, os sistemas de gestão das pescas na Guiné-Bissau são ineficazes, particularmente no que diz respeito ao controlo e fiscalização das frotas pesqueiras.

Além disso, o setor enfrenta importantes desafios resultantes do contexto internacional, nomeadamente os compromissos assumidos no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). Este último propõe que quando o Estado costeiro não for capaz de atingir o total admissível de capturas, deve dar a outros Estados a possibilidade de aceder ao excedente desta captura, através de acordos.

A Guiné-Bissau assinou acordos bilaterais com a União Europeia (UE), Senegal e China (através da Zhong Yu Global Seafood Corporation - ZYGSC). No âmbito dos programas indicativos recordados neste documento, a cooperação a desenvolver com os parceiros tradicionais do país no domínio das pescas é identificada como um dos meios para prosseguir objetivos de desenvolvimento setoriais e nacionais.

A Comissão Sub-Regional das Pescas (CSRP) fornece um apoio importante aos Estados-membros, incluindo a Guiné-Bissau, para assegurar a sustentabilidade da exploração dos recursos marinhos e costeiros. Com

efeito, a CSRP intervém ativamente: (i) na promoção e implementação de políticas coordenadas e harmonizadas para a regulamentação do acesso e atribuição de direitos de pesca; (ii) na facilitação e promoção da gestão sustentável da pesca de interesse comum; e (iii) na promoção da conservação e proteção dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas marinhos e costeiros. Esta abordagem regional do desenvolvimento e gestão das pescas tem recebido apoio significativo das organizações internacionais de cooperação para o desenvolvimento.

De acordo com o espírito desta cooperação sub-regional, a Guiné-Bissau desenvolveu um Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas (PEDP) para o período de 2015-2020. Após cinco (5) anos de implementação, é necessário avaliar a sua implementação, tirar conclusões e especialmente destacar lições que devem servir como uma contribuição significativa para (i) a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura (PEDPA) 2023-2027 e (ii) a definição do próximo programa indicativo de cooperação, que também pode ser útil para avaliações setoriais e de projetos.

É neste contexto que o Ministério das Pescas, através da Direção Geral de Formação e Apoio ao Desenvolvimento das Pescas (DGFADP), procedeu ao recrutamento de um gabinete especializado na área da economia das pescas, gestão e desenvolvimento da pesca, planeamento da pesca, formulação, implementação e monitorização, avaliação de projetos e programas para i) a avaliação da implementação do PEDP 2015-2020 e ii) a preparação do PEDPA 2023-2027 incluindo um plano de ação.

Os resultados esperados da missão são as seguintes:

1. A avaliação do Plano Estratégico de Desenvolvimento das Pescas (2015-2020);
2. A elaboração e validação do novo Plano (2023-2027);
3. A elaboração do Plano de ação para implementação do PEDPA (2023-2027).

Este documento é o resultado de todo esse processo que corresponde ao PEDPA (2023-2027) com o seu quadro operacional de execução, nomeadamente o Plano de Ação de Implementação e o seu respetivo orçamento.

Tal como no PEDP anterior, a Guiné-Bissau terá uma visão clara para o desenvolvimento do setor das pescas e da aquicultura durante o período em consideração (2023-2027), integrando os seus objetivos estratégicos. O novo PEDPA é acompanhado por um Plano de Ação para a sua operacionalização, um mecanismo de gestão e seguimento e avaliação, e um quadro lógico.

O sucesso do PEDPA está ligado às seguintes hipóteses:

1. Sua conformidade vis-a-vis às expectativas das partes envolvidas do setor das pescas e da aquicultura,

a saber, o Ministério das Pescas e seus departamentos, os atores da pesca artesanal, da pesca industrial e da aquacultura, bem como, dos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF);

2. A aprovação do PEDPA pelo Ministério das Pescas que deverá participar ativamente na sua implementação, no seu seguimento e na sua avaliação;

3. O engajamento efetivo dos atores do setor das pescas e a consolidação da implicação dos parceiros.

Este PEDPA, elaborado de forma participativa, constituirá a base e o quadro de referência para intervenções setoriais do Estado e dos parceiros de desenvolvimento durante o período de 2023 a 2027. Centra-se numa escolha limitada de objetivos específicos que refletem a vontade de reforçar a ação do governo em torno dos objetivos fundamentais da política da pesca e da aquacultura. Ao mesmo tempo, são definidas ações a empreender ou meios para alcançar os objetivos visados.

O PEDPA insiste na necessidade absoluta de primeiro, restaurar as capacidades e a autoridade da administração das pescas antes de empreender ações e medidas para reformar a gestão do setor. Apela igualmente ao reforço das prerrogativas e responsabilidades dos profissionais do setor na gestão e regulamentação do acesso aos recursos haliêuticos.

A primeira parte deste documento analisa o contexto de planeamento estratégico (contexto internacional; contexto sub-regional e africano; contexto nacional). A segunda parte é dedicada à situação do setor das pescas e da aquicultura (avaliação da implementação do PSDP 2015-2020; diagnóstico atualizado do setor; principais questões e desafios do PEDPA 2023-2027). Os determinantes do PEDPA 2023-2027 (missão; visão; eixos estratégicos; resultados e atividades) são descritos na segunda parte. O PEDPA 2023-2027 é apresentado na terceira e última parte com os seus diferentes elementos (eixos de intervenção; resultados e atividades; quadro lógico, orçamento global e plano de implementação).

1. CONTEXTO DO SETOR DAS PESCAS E DA AQUACULTURA

O PEDPA 2023-2027 inscreve-se num contexto internacional e nacional que imprime a sua determinação nos objetivos e orientações setoriais.

1.1. Contexto internacional

A Guiné-Bissau está a evoluir num contexto que tem visto importantes desenvolvimentos nas práticas internacionais relativas à gestão dos recursos haliêuticos. Foram desenvolvidos vários instrumentos internacionais que prestam uma atenção crescente à eficiência da gestão das pescas, particularmente da pesca artesanal. De facto, a gestão das pescas foi enriquecida por novos paradigmas e instrumentos promovidos pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), em

particular a Abordagem do Ecossistema das Pescas (AEP), as Diretrizes Voluntárias para a Pesca Artesanal destinadas a assegurar a sustentabilidade da pesca artesanal no contexto da segurança alimentar e da erradicação da pobreza (DVSSF), o Código de Conduta para uma Pesca Responsável (CCPR) adotado em 1995. O PEDPA apropria-se dos princípios orientadores e recomendações destas Diretrizes, incluindo:

- a) O reconhecimento do papel primordial das mulheres na pesca artesanal e a necessidade de um tratamento preferencial, a fim de atingir uma situação de rendimentos consideráveis;
- b) O reconhecimento de que as comunidades de pesca devem beneficiar da segurança dos direitos da lei de terra sobre os recursos, sobre os quais dependem essencialmente o seu bem-estar, seus meios de existência e desenvolvimento duráveis;
- c) A necessidade para o Estado velar para que a promoção do comércio internacional dos produtos haliêuticos destinados à exportação, não prejudique à satisfação das necessidades nutricionais das populações;
- d) A necessidade de o Estado elaborar políticas e planos para fazer face às mudanças climáticas no setor das pescas e da aquacultura.

O contexto internacional caracteriza-se igualmente pela acentuação da luta contra a pesca ilegal, não regulamentada e não declarada (INN), o que se reflete em regulamentos cada vez mais restritivos que exigem que os países exportadores forneçam rastreabilidade das capturas a fim de poderem aceder a mercados remuneradores, como o mercado da UE. Estes constrangimentos são adicionais aos já existentes no que diz respeito às normas sanitárias.

1. 2. Contexto sub-regional e africano

O PEDPA 2023-2027 é também coerente com as Políticas e Diretivas em vigor a nível continental, regional e sub-regional, através da União Africana (UA), das Organizações Regionais de Pesca (ORP) e das Organizações de Integração Económica ou Comunidades Económicas Regionais (CERs).

O engajamento político da UA na reforma das pescas e da aquacultura em África refletiu-se na adoção em 2014 do Quadro Político e Estratégico da UA para a Reforma das Pescas e Aquacultura em África (QPERPA). O principal objetivo é facilitar o desenvolvimento de políticas coerentes para a gestão sustentável dos recursos haliêuticos e aquícolas nos Estados Membros da UA. Este documento político oferece oportunidades para os Estados-Membros maximizarem os benefícios derivados dos seus recursos naturais através da implementação das reformas políticas delineadas no documento. As disposições do QPERPA incorporam as melhores práticas

de gestão sustentável das pescas e de desenvolvimento responsável da aquicultura que foram identificadas como medidas prioritárias durante os processos de consulta das partes interessadas. A UA também reconheceu a importância do subsector artesanal devido ao seu peso económico e social, daí a adoção em 2016 de um Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal em África. O PEDPA 2023-2027 esforça-se por se alinhar com este QPERPA.

Desde 2019, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) tem um Quadro Estratégico abrangente para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura (QEDS-PA), que se destina a complementar a Política Agrícola Económica Regional para a África Ocidental (PAERAO). O objetivo geral deste quadro regional harmonizado, integrado e coordenado é permitir ao setor contribuir para satisfazer as necessidades alimentares e nutricionais das comunidades dependentes da pesca, o desenvolvimento social e económico e a redução da pobreza nos Estados Membros. Em apoio a esta QEDS-PA está a ser finalizada uma nota estratégica para apoiar o empoderamento das mulheres e dos jovens, centrada nas seguintes atividades prioritárias: (i) melhorar o acesso dos jovens e das mulheres aos recursos (bens e serviços) no contexto do desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, (ii) permitir aos jovens e às mulheres o acesso às esferas de decisão e fazer ouvir as suas vozes, e (iii) melhorar a contribuição destes setores através de um forte envolvimento dos jovens e das mulheres.

A nível da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), a Diretiva n.º 03/2014/CM/UEMOA que estabelece um regime comum de seguimento, controlo e fiscalização (SCF) para as pescas no âmbito da UEMOA e a Diretiva n.º 04/2014/CM/UEMOA relativa ao regime comum para a gestão sustentável dos recursos haliêuticos nos Estados Membros da UEMOA devem ser transpostas para a legislação dos Estados Membros. Estas diretivas, que são vinculativas para os Estados, impõem em particular um regulamento de acesso à pesca artesanal.

O CSRP, de que a Guiné-Bissau é membro, adotou em 2012 a Convenção para a Determinação das Condições Mínimas de Acesso e Exploração dos Recursos Pesqueiros nas Áreas sob Jurisdição Marítima dos Estados-membros (CMA revista).

1.3. Contexto nacional

O Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka” constitui o quadro de referência para as intervenções do Governo da Guiné-Bissau, dos seus PFT, da sociedade civil e do setor privado nos vários setores de atividade durante o período 2015-2025 e foi aprovado em 28 de janeiro de 2015, após o restabelecimento da ordem constitucional na sequência das eleições presidenciais e legislativas realizadas em abril e maio de 2014, respetivamente.

De acordo com este Plano Estratégico, a Guiné-Bissau será uma economia diversificada em 2025, apoiando-se em quatro (4) motores de crescimento: agricultura e agroindústria, pesca, turismo e mineração. O setor da pesca e da aquicultura será o segundo motor de crescimento na Guiné-Bissau em 2025. De facto, a sua vasta plataforma continental e os seus recursos fluviais constituem um importante recurso natural do qual a Guiné-Bissau pouco tem beneficiado até à data. Será necessário otimizar a utilização deste recurso. Isto exigirá que o país assegure uma vigilância rigorosa do seu território marinho, recolha de royalties na totalidade, definição de regras para a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, e estímulo ao investimento privado. Será dada prioridade à transformação artesanal e à aquicultura, que são mais intensivas em mão de obra, no que diz respeito ao apoio ao financiamento dos operadores. Numa segunda fase, está previsto avançar para o processamento industrial no âmbito de uma Zona Económica Especial em Bissau. A ambição até 2025 é a de produzir 250.000 toneladas de produtos do mar, triplicar o volume de negócios do setor e criar 100.000 empregos (diretos e indiretos).

1.4. Desenvolvimento de novos conceitos e iniciativas

Face aos muitos desafios à sustentabilidade da pesca mundial, tais como a sobre exploração, sobre capacidade e sobre capitalização, os efeitos das alterações climáticas, a globalização a todos os níveis, e as consequências prejudiciais da pesca INN, foram desenvolvidos novos conceitos e estão em curso muitas iniciativas. Estes novos conceitos e iniciativas, alguns dos quais são enumerados abaixo, devem ser tidos em conta em qualquer planeamento estratégico pelo Ministério das Pescas da Guiné-Bissau, desde que se enquadrem no âmbito das suas competências.

1.4.1. Crescimento/Economia azul

O conceito de economia azul surgiu na Conferência Rio+20, em 2012. A Economia Azul centra-se na conservação e gestão sustentável, com base na premissa de que ecossistemas marinhos saudáveis são mais produtivos e são a única forma de assegurar a sustentabilidade das economias baseadas no mar. O crescimento azul procura fazer maior uso do potencial dos oceanos, mares e costas, e é uma importante fonte de criação de valor, emprego e atratividade. Os mares e oceanos constituem oportunidades de desenvolvimento para a Guiné-Bissau, que deve, portanto, empenhar-se no processo de adesão à Iniciativa Economia Azul e Crescimento, apoiada pela FAO. O Ministério das Pescas é chamado a contribuir para a implementação do Plano Estratégico Nacional para a Economia Azul que foi preparado pela Guiné-Bissau, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1.4.2. Iniciativa de transparência para as pescas (FiTI)

FiTI é uma iniciativa global de múltiplos interessados para melhorar a pesca responsável através da transparência e participação. A FiTI pretende publicar regularmente as seguintes informações: (i) os titulares dos direitos de pesca, licenças e acordos; (ii) o montante do pagamento do direito de pesca; e (iii) a quantidade de peixe capturado num determinado país. Qualquer país que adira ao FiTI deverá estabelecer um Grupo Nacional Multilateral (GNM) com igual representação do governo, do setor privado e da sociedade civil, que os membros deverão fornecer e aprovar conjuntamente a informação a ser publicada.

Os benefícios indiretos da adesão à FiTI são uma contribuição para a luta contra a pesca INN e a corrupção, a estabilidade social, a melhoria da segurança alimentar e o aumento da confiança nos investimentos. Durante a segunda Conferência FiTI realizada em Bali, Indonésia, em abril de 2017, foram aprovadas as Normas Globais FiTI, foi lançado o primeiro Conselho de Administração Internacional da FiTI e mais países manifestaram interesse em aderir. A Guiné-Bissau tinha manifestado interesse em aderir à FiTI, mas ainda não foram dados passos concretos nesse sentido.

1.4.3. Abordagem dos direitos do Homem (HRBA) aplicada ao setor das pescas

O desenvolvimento do trabalho infantil, a vulnerabilidade à SIDA (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) e a importância da migração no setor das pescas na sub-região, bem como o papel primordial desempenhado pelas mulheres, especialmente no segmento pós-captura (transformação e comercialização de produtos da pesca), a abordagem dos direitos humanos deve ser promovida na gestão das pescas na Guiné-Bissau como em todos os outros países da CSRP. Uma das atividades previstas no Eixo de Intervenção 1 do Programa de Transição 2021-2025 visa promover esta abordagem através da popularização e promoção da DVSSF, mas também através da promoção de meios de subsistência alternativos para a diversificação das fontes de rendimento e a conservação dos recursos pesqueiros (cf. atividade 3.3.4).

1.4.4. Comércio intra-regional dos produtos haliêuticos

O comércio intra-regional é de extrema importância, dados os fluxos de produtos da pesca e as pessoas envolvidas, particularmente as mulheres, que desempenham um papel central. A abordagem desta questão fornece informações sobre o funcionamento e dinâmica dos vários setores, incluindo cadeias de valor, com vista à sua melhoria. A análise de género (relações entre homens e mulheres, pescadores indígenas e não indígenas, etc.) é crucial a este respeito. As atividades destinadas, por um lado, a apoiar a melhoria das cadeias de valor dos produtos da pesca a nível sub-regional (cf. atividade 2.3.4) e,

por outro, a promover a transparência e a implementação de políticas coordenadas e harmonizadas para a regulação do acesso e atribuição de direitos de pesca (cf. Área Estratégica 2; atividade 2.3.5) foram mantidas no quadro deste PEDPA.

1.4.5. Mudanças climáticas

A zona da CSRP em que se situa a Guiné-Bissau ainda se caracteriza por uma vulnerabilidade global que é o resultado de uma combinação de vulnerabilidade costeira, vulnerabilidade económica, vulnerabilidade social e sensibilidade ambiental. Nesta área, tal como noutros locais da África Ocidental, as alterações climáticas estão a ter impactos negativos na pesca, particularmente nos ecossistemas marinhos e costeiros, com a erosão da biodiversidade das espécies piscícolas e a destruição dos seus habitats. Os recifes de coral, deltas e mangais, áreas ricas em biodiversidade que fornecem bens e serviços económicos e ecológicos importantes, serão seriamente afetados. Alguns recursos pesqueiros irão diminuir enquanto outras espécies de valor comercial irão migrar para outros pesqueiros ou regiões, deixando espaço para a proliferação de espécies de pouco interesse comercial. As pressões ambientais induzidas pelas alterações climáticas e a sobre exploração dos recursos aumentarão a pressão sobre as pescas, levando ao esgotamento dos recursos pesqueiros e à emergência de conflitos sobre o acesso e controlo do recurso. A segurança alimentar e nutricional, assim como os rendimentos das comunidades que dela dependem, também serão fortemente afetados. O Eixo Estratégico 1 deste PEDPA visa mitigar os efeitos destas diferentes pressões sobre as pescas na Guiné-Bissau, concentrando-se na luta contra a pesca INN, na geração de conhecimentos para apoiar o processo de tomada de decisões em termos de gestão dos recursos pesqueiros, na avaliação dos stocks e na aplicação do AEP.

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO SETOR DAS PESCAS E DA AQUACULTURA

2.1. Balanço da implementação do PEDP 2015-2020

A Guiné-Bissau desenvolveu um PEDP para orientar as suas atividades durante o período de 2015-2020. Este PEDP concentrou as suas atividades em três eixos centrais, nomeadamente:

- (i) Reforço das capacidades institucionais,
- (ii) Desenvolvimento da pesca industrial e
- (iii) Desenvolvimento da pesca artesanal e da aquacultura.

O PEDP 2015-2020 expressa claramente o empenho contínuo do Governo da Guiné-Bissau em assegurar o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras e demonstra o seu apoio aos interessados para preservar os seus ecossistemas aquáticos, assegurar a utilização sustentável dos seus recursos pesqueiros e melhorar os

benefícios sociais e económicos para as gerações atuais e futuras.

A avaliação do PEDP 2015-2020 permitiu destacar os resultados obtidos e as experiências capitalizadas para cada um dos três (3) eixos estratégicos. Através deste PEDP, foi possível ao Ministério das Pescas dar um passo importante e decisivo, dando respostas às necessidades de melhoria da governação das pescas, reforçando as capacidades das estruturas existentes, bem como o sistema de informação e conhecimento do estado das pescas. As abordagens e prioridades desenvolvidas pelo PEDP 2015-2020 para melhorar a governação e gestão das pescas são altamente relevantes para os objetivos do Plano, que visam melhorar o sistema de regulamentação das pescas através de um melhor conhecimento dos recursos haliêuticos, e reforçar a capacidade de fiscalização das pescas e investigação pesqueira. Contudo, estas abordagens baseiam-se em instrumentos cujas necessidades em termos de dados científicos e de monitorização exigem recursos financeiros substanciais e capacidades institucionais adequadas. É o que falta no PEDP 2015-2020.

Os objetivos do PEDP 2015-2020 são globalmente relevantes para as necessidades da população da Guiné-Bissau, particularmente num contexto de sobre exploração dos recursos haliêuticos e de luta contra a pobreza. No entanto, devido à orientação da produção pesqueira, principalmente para a exportação, as atividades implementadas pelo PEDP 2015-2020 refletem menos as necessidades da população, particularmente em áreas prioritárias como a segurança alimentar e nutricional, emprego, redução da pobreza, melhoria dos meios de subsistência sustentáveis e reforço das capacidades. Isto enfraquece a relevância do PEDP 2015-2020 para as políticas nacionais de redução da pobreza, segurança alimentar e aspetos de género (mulheres no setor das pescas). Além disso, a falta de uma abordagem integrada que inclua tanto as políticas de gestão como os aspetos económicos pós-colheita, reduz fortemente a relevância do plano para a qualidade do produto, processamento e aspetos comerciais.

A pertinência do PEDP 2015-2020 é considerada muito forte em relação à política do setor das pescas, à política nacional de redução da pobreza e às iniciativas anteriores e em curso relevantes na Guiné-Bissau. De facto, as atividades visaram tanto o crescimento económico sustentável, o reforço da Parceria Público-Privada (PPP) como a Parceria Público-Sociedade Civil na gestão do setor das pescas, as prioridades de pesca da Guiné-Bissau de reduzir a pesca INN e maximizar a renda gerada através da utilização de instrumentos de gestão eficazes.

É de notar que vários intervenientes ainda não estão conscientes do princípio da gestão participativa. O próximo PEDPA deverá centrar-se neste aspeto com a implementação de um projeto de demonstração para avaliar o impacto económico e biológico da gestão participativa.

O processo de desenvolvimento do PEDP 2015-2020 contribuiu para o reforço da sinergia e colaboração entre as diferentes estruturas responsáveis pela gestão das pescas. Contudo, para o próximo PEDPA, deve ser criado um quadro de consulta e intercâmbio entre a administração, a investigação e a profissão. Do mesmo modo, as estratégias a pôr em prática devem reforçar a colaboração entre estruturas públicas e privadas para um envolvimento eficiente e eficaz de todos os atores na implementação das atividades programadas para a obtenção dos resultados esperados e, por conseguinte, dos objetivos do PEDPA.

A análise dos resultados obtidos relativamente às três (3) componentes do PEDP 2015-2020, com base nos indicadores selecionados, mostra que o nível médio de execução dos eixos estratégicos não atingiu os 50%. De facto, foi estabelecido em 45,7% para a componente 1 contra 27,5% para a componente 2 e 44,3% para a componente 3.

2.2. Fraquezas e falhas constatadas na implementação do PEDP 2015-2020

A avaliação destacou uma série de pontos fracos na implementação do PEDP 2015-2020. O principal problema encontrado continua a ser o financiamento. Os fundos necessários para a execução de determinadas ações não puderam ser encontrados, e a procura de financiamento não foi facilitada pela falta de dinamismo e pelas várias mudanças institucionais que ocorreram durante o período de implementação do PEDP 2015-2020.

Outra dificuldade assinalada é a falta de acompanhamento e de implementação assídua do PEDP e do seu conteúdo pelas direções-gerais e serviços do Ministério das Pescas. Não foi efetuado qualquer seguimento e avaliação do PEDP 2015-2020.

Deve também ser salientado que existe uma falta de relatórios das várias Direções-gerais e departamentos do Ministério das Pescas sobre a implementação dos resultados do PEDP 2015-2020 que estão sob a sua responsabilidade ou que os envolvem. Além disso, existe uma falta de relatórios financeiros que tenham suficientemente em conta o conteúdo do PEDP. Não houve acompanhamento financeiro das ações, para além do que diz respeito às atividades financiadas com fundos de Apoio Setorial (AS) no quadro do Protocolo do Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável (APPS) entre a Guiné-Bissau e a UE para o período 2014-2019 e no quadro do Projeto Regional para a África Ocidental (PRAO), executado entre 2011 e 2019, nem houve qualquer acompanhamento da execução financeira por componente do PEDP. Além disso, das ações para as quais se pretendia obter financiamento (27 no total), apenas uma pôde receber financiamento (os fundos da China para a construção de um porto de pesca em pequena escala em Bissau).

Outro problema encontrado com o PEDP 2015-2020 é a falta de monitorização e consulta dos profissionais da

pesca. De facto, parece que o Ministério das Pescas trabalhou num vácuo sem qualquer envolvimento das partes interessadas, e muito poucas ações lhes dizem diretamente respeito.

Além disso, verificou-se no contexto desta avaliação do PEDP 2015-2020 que alguns indicadores nem sempre foram adaptados às ações previstas no PEDP (por exemplo, os seguintes indicadores para o resultado “Reestruturação da administração das pescas”: (1) Análise funcional da então Secretaria de Estado das Pescas e da Economia Marítima (SEPEM) e das Organizações de Produtores (OP) e (2) Identificação das necessidades de formação, que são ações/atividades e não indicadores enquanto tal). A escolha de certos indicadores penaliza parcialmente a taxa de obtenção de certos resultados (por exemplo: a afetação de um perito técnico internacional destacado para a DGFAD como consultor do Diretor, uma Atividade que o Ministério não controla). É, portanto, essencial, no quadro do novo PEDPA 2023-2027, escolher cuidadosamente os indicadores que permitirão a avaliação dos resultados do Plano Estratégico.

Globalmente, é de notar que, tal como o Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka” (2015-2020), a implementação de todas as estratégias setoriais, incluindo o PSDP 2015-2020, tem sido dificultada por um bloqueio institucional. Entre 2015 e 2019, a Guiné-Bissau teve sete (7) primeiros-ministros e quatro (4) governos. Isto resultou em mudanças significativas na liderança das estruturas encarregadas da implementação do PEDP.

2.3. Lições tiradas da implementação do PEDP 2015-2020

A análise dos documentos produzidos no âmbito do PEDP 2015-2020, as reuniões com as principais instituições envolvidas na implementação deste Plano Estratégico, os projetos e programas em curso nos domínios da gestão das pescas permitiram tirar as seguintes lições:

- O desenvolvimento da pesca deve basear-se em estruturas funcionais públicas e privadas, que devem dar prioridade ao reforço das capacidades do Ministério das Pescas e ao desenvolvimento da colaboração e da sinergia com as diferentes entidades envolvidas (organizações de pescadores, peixarias, transformadores, PTF).
- Os resultados da investigação científica facilitam a tomada de decisões sobre a gestão dos recursos haliêuticos (medidas técnicas de gestão).
- A sinergia entre programas/projetos envolvidos na gestão das pescas é a melhor forma de otimizar o financiamento e alcançar os objetivos estabelecidos.
- Um PEDPA deve ter um quadro lógico abrangente, com riscos/assunções de implementação.
- Um PEDPA deve ser controlado por um Comité. Para evitar o simples anúncio deste Comité de Monitorização no PEDPA, este deve ser formalmente criado (emitido numa ordem e publicado). Isto é necessário porque o PEDPA é um instrumento operacional e não um instrumento intencional. A criação deste Comité deve basear-se na adoção de termos de referência pelos parceiros envolvidos.
- Um PEDPA deve ter um orçamento de implementação bem calculado com atividades precisas e as estruturas/departamentos do Ministério das Pescas responsáveis pela implementação devem ser bem identificados.
- Um PEDPA deve ser realizado com a implementação de planos anuais.

2.4. Principais recomendações técnicas

As recomendações feitas dizem respeito aos ajustamentos e orientações necessários para alcançar os resultados esperados do próximo PEDPA (2023-2027). Em geral, as recomendações dizem respeito aos dois pontos seguintes: i) Coordenação das atividades e governação do Plano, e ii) Sustentabilidade dos efeitos do PEDPA e melhoria da sua visibilidade nacional e regional.

Coordenação das atividades e governança do Plano	Perenização dos efeitos do PEDPA e melhoria da sua visibilidade nacional e regional
• Dotar o próximo PEDPA um quadro lógico para a implementação (resultados esperados, atividades, indicadores, hipóteses de riscos/viabilidade, sistema de seguimento-avaliação, orçamento de implementação baseado nos meios financeiros existentes com um mecanismo de monitorização dos desembolsos por resultado/objetivo esperado. • Reforçar as capacidades das instituições nacionais mais envolvidas na gestão dos recursos pesqueiros: Direções Gerais de Formação, Pesca Industrial, Pesca Artesanal, CIPA (meios para produzir informação de qualidade sobre recursos pesqueiros e pescas) e o Serviço Nacional de Fiscalização e Controlo das Atividades Pesqueiras - FISCAP (recrutamento, formação e embarque de observadores científicos numa amostra representativa da frota industrial). • Estabelecer um Comité de Monitorização e Avaliação para a implementação do PEDPA. • Limitar o número de ações a implementar, tendo em conta os recursos humanos e financeiros disponíveis. • Formular melhor os indicadores para que sejam concretos e mensuráveis, e ligados aos resultados.	• Reforçar as capacidades das estruturas nacionais envolvidas para contribuir ativamente para a implementação das atividades planeadas: revitalizar o Painel nacional criado com o apoio do PRAO-GB e reforçar as suas capacidades humanas e técnicas • Desenvolver um mecanismo para a valorização e divulgação dos resultados obtidos pelo PEDPA.
• Estabelecer sinergias com as Atividades em curso sob a égide do CSRP sobre aspetos de monitorização. • Organizar um grupo de trabalho anual com todos os atores envolvidos no PEDPA para rever a implementação das Atividades programadas (pela Unidade de Coordenação do PEDPA).	

2.5. Diagnostico do setor

2.5.1. Sistema de gestão das pescas existente

As principais leis que regulamentam as atividades de pesca nas águas sob jurisdição da Guiné-Bissau são as seguintes:

- Decreto nº 4-1994 de 2 de agosto de 1994, que aprova o quadro legal para o exercício das atividades de pesca marítima e a reprodução de espécies marinhas, tendo em vista, nomeadamente, a conservação, gestão, exploração e desenvolvimento racional dos recursos marinhos, bem como a adequação da pesca aos níveis de produtividade dos recursos disponíveis, tendo o Decreto Nº 4/96, de 2 de setembro de 1996, aprovado o regulamento inerente à pesca industrial. Em 1997 foi aprovado o regulamento da Pesca artesanal alterado em 7 de junho de 2011;

- Decreto nº 10-2011 de 7 de junho de 2011 que aprova a Lei Geral das Pescas. Este decreto define as regras gerais de gestão e desenvolvimento da pesca, em conformidade com os compromissos internacionais da Guiné-Bissau em matéria de exploração, conservação e preservação dos recursos biológicos aquáticos, em águas sob soberania e jurisdição nacional. Além disso, estabelece os princípios e normas gerais aplicáveis à gestão e utilização sustentável dos recursos biológicos aquáticos nacionais, bem como a qualquer atividade relacionada com o setor das pescas, particularmente em termos de investigação científica, controlo e monitorização das Atividades pesqueiras e da instalação e exploração de culturas de espécies marinhas;

- Decreto nº 24-2011 de 7 de junho de 2011, que regula a pesca nas águas interiores e no mar territorial,

incluindo as características das embarcações e as áreas das suas operações, bem como o regime de autorização e licenciamento da pesca nas águas acima referidas, tendo em conta as suas características específicas.

O acesso aos recursos biológicos nas águas sob a soberania e jurisdição da Guiné-Bissau é regulado através da Lei Geral das Pescas e os seus regulamentos complementares. Os despachos conjuntos estabelecem condições de acesso através de acordos ou contratos de pesca assinados com os principais parceiros, nomeadamente, a UE, a empresa chinesa ZYGSC e o Senegal etc. Além disso, existe um decreto conjunto (Ministérios responsáveis pelas Pescas e Finanças) que diz respeito a navios nacionais e navios estrangeiros fretados por empresas nacionais.

Foram tomadas algumas medidas técnicas de gestão dos recursos haliêuticos, nomeadamente através dos planos anuais de gestão dos recursos haliêuticos. Estas incluem medidas de gestão espacial e temporal (repouso biológico, cessação da pesca, zonagem, Áreas Marinhas Protegidas - AMP); medidas sobre as artes e suas condições de utilização (seletividade, malhagem, tipo de equipamento, caracterização das artes, etc.) e medidas sobre as espécies (tamanhos mínimos das primeiras capturas, taxas de capturas acessórias).

A política da pesca e da aquicultura na Guiné-Bissau é atualmente definida e implementada pelo Ministério das Pescas através das suas diferentes direções:

- A Direcção-Geral da Pesca Industrial (DGPI), responsável pela gestão da pesca, licenciamento de navios de pesca industrial (nacionais e estrangeiros), controlo dos acordos de pesca, manutenção e gestão de uma base de dados abrangente de licenças de pesca (inclui informação sobre finanças e emprego no subsector);
- A Direcção Geral da Pesca Artesanal (DGPA), responsável pela gestão da pesca, a emissão de licenças para embarcações de pesca artesanal (nacionais e estrangeiros), encarregada de coordenar vários projetos de desenvolvimento da pesca artesanal, no quadro da política de desenvolvimento da pesca artesanal;
- DGFADP que coordena as políticas de formação e de reforço das capacidades do pessoal do Ministério das Pescas e dos atores da pesca artesanal, bem como dos projetos e programas de desenvolvimento no setor das pescas;
- O Centro de investigação Pesqueira Aplicada (CIPA), responsável pela avaliação e controlo dos recursos haliêuticos a fim de determinar o seu nível de exploração e de propor medidas de gestão para otimizar as capturas. Desde dezembro de 2022, o CIPA tornou-se o Instituto Nacional de Investigação de Pesca e Oceanografia (INIPO). Esta mudança de estatuto deverá permitir-lhe alargar as suas competências nos domínios da certificação de produtos da pesca, bem como da aquicultura

e da formação de quadros médios e superiores. Foi-lhe assim confiada a criação de um serviço de inspeção de produtos da pesca;

- A FISCAP, responsável pela coordenação e implementação de ações de proteção da pesca. Para este fim, esta Direcção tem 6 bases ou estações costeiras em reabilitação ou construção, um pequeno barco patrulha de cerca de 20 metros, 6 barcos rígidos insufláveis (RIB) de 12 metros, 3 RIB de 8 metros e 2 RIB de cerca de 5 metros para patrulha costeira, geridos pela Marinha. Deste stock, cerca de 60% está a necessitar de reparação.

Para além destas direcções, existem outras partes interessadas no desenvolvimento e gestão do setor das pescas e da aquicultura na Guiné-Bissau. Estes são: i) a Direcção-Geral da Administração dos Portos de Pesca (DGAPP) que é um serviço autónomo do Ministério das Pescas; ii) o Serviço de Inspeção e Controlo de Produtos; iii) os Ministérios responsáveis pelas finanças e ambiente; iv) o Banco Central; os serviços aduaneiros; v) as várias organizações pesqueiras; v) a sociedade civil (Organizações Não Governamentais - ONG) e os projetos/programas de pesca e aquicultura

No âmbito da gestão do setor, foram criados diferentes quadros de concertação entre as diferentes partes interessadas, incluindo profissionais organizados de diferentes formas. Os principais são i) o Conselho Consultivo Nacional para a Gestão e Desenvolvimento das Pescas, criado no âmbito do regulamento da pesca artesanal; ii) o Comité Consultivo Nacional para os Pequenos Pelágicos (CCN-PP).

2. 5. 2. Seguimento, controlo e Fiscalização (SCF) das pescas

Os seguintes documentos de política da SCF podem ser mencionados: i) mecanismos sustentáveis para o financiamento do controlo das pescas na Guiné-Bissau; ii) Plano de Ação Nacional contra a pesca INN; iii) Plano de Ação Estratégico para as pescas SCF na Guiné-Bissau; e iv) Regulamento VMS (Vessel Monitoring System).

2. 5. 3. Principais constrangimentos ao desenvolvimento do setor

Discussões alargadas com os vários intervenientes (pescadores, peixeiros, processadores, investigadores, a administração, sociedade civil) permitiram identificar as dificuldades e constrangimentos à gestão sustentável das pescas, determinar as suas causas e refletir sobre medidas corretivas. A análise e síntese das soluções identificadas permitirão propor medidas para a gestão sustentável dos recursos haliêuticos.

A forte pressão sobre o recurso é a causa da exploração total ou mesmo excessiva das principais reservas exploradas, tal como confirmado pela investigação (Quadro 1). No entanto, as recomendações de gestão permanecem muito vagas e precisam de ser clarificadas a fim de serem facilmente implementadas.

Esta observação é unânime entre todos os envolvidos na indústria da pesca. O volume de desembarques está a diminuir significativamente e regularmente e os bancos de pesca estão a tornar-se cada vez mais remotos. Esta situação deve-se a um forte e descontrolado aumento do esforço de pesca, à concorrência entre a pesca industrial e a pesca artesanal, e à falta de vigilância. Esta situação reflete-se hoje pela presença de muitos juvenis nos desembarques e pelo elevado custo das atividades de pesca (combustível, gelo, etc.). Além disso, não existe uma política de apoio à pesca artesanal sob a forma de combustível isento de impostos e subsídios para equipamento de pesca. A proibição da pesca nas AMP's também reduz os rendimentos da pesca.

Problemas de gestão das pescas foram igualmente constatadas:

- Má gestão de recursos humanos: para além da baixa qualificação, processo de recrutamento e contratação de pessoal fora do quadro de funcionalismo público e sem perfil adequado em função das necessidades do sector para desempenhar diferentes funções da gestão das pescas;

- Fracos recursos de vigilância da pesca: para além da falta de meios navegantes e outros equipamentos de fiscalização marítima, há o problema ligado a necessidade de reestruturação e de redimensionamento do pessoal afetado a todos os serviços da fiscalização (envelhecimento do corpo de observadores e inspetores, excesso de pessoal, etc);

- Fraca capacidade de investigação pesqueira: forte dependência da investigação a recursos financeiros

aleatórios de parceiros estrangeiros e baixo nível de qualificação do pessoal técnico (baixo nível de competências e número reduzido de cientistas) para uma boa recolha e análise de dados e informações sobre recursos pesqueiros e pesca;

- Dificuldades em adquirir equipamento de pesca: os pescadores lamentam a falta de atenção do Estado ao desenvolvimento da pesca artesanal. De facto, não existe uma política de abastecimento no mercado da Guiné-Bissau para motores e redes para pescadores. Além disso, o elevado custo do combustível para as pirogas dificulta a rentabilidade das atividades de pesca artesanal;

- Segurança no mar: os interessados salientaram a falta de sinalização nas rotas de entrada para os locais de desembarque. Lamentam também a falta de coletes salva-vidas e GPS (Global Positioning System);

- Respeito da legislação sobre artes de pesca: em geral, os regulamentos sobre malhagens são mal respeitados, o que explica os grandes volumes de juvenis desembarcados. Além disso, há pesca por "barragens" nos rios com malhas muito pequenas. Embora os pescadores concordem em abandonar a utilização de artes e engenhos proibidos, exigem que sejam disponibilizados equipamentos de substituição tão eficazes e não prejudiciais;

- Processamento artesanal dos produtos da pesca: baixa capacidade financeira das mulheres para levar a cabo as suas atividades e para integrar toda a cadeia, desde o processamento até à venda a nível nacional e regional.

Tabela 1. Evolução das capturas das principais espécies comerciais de 2010 a 2020 e estado dos recursos haliêuticos

Stock	Capturas (x1.000 toneladas) (Média 2010-2020)	Diagnostico (2021)	Recomendações de gestão
Polvo (<i>Octopus vulgaris</i>)	1.890	Inteiramente explorado	Reduzir o nível do esforço de pesca ou não ultrapassar a média estimada das capturas
Choco (<i>Sepia spp.</i>)	1.519	Plenamente explorado em termos de biomassa Sobre pesca em termos de mortalidade por pesca	Redução do nível do esforço de pesca
Gamba (<i>Parapenaeus longirostris</i>)	1.013	Inteiramente explorado	Reduzir o nível do esforço de pesca ou não ultrapassar a média estimada das capturas
Camarão profundo (<i>Aristeus varidens</i>)	129	Plenamente explorado em termos de biomassa Sobre pesca em termos de mortalidade por pesca	Diminuir o nível do esforço de pesca
Carapau (<i>Trachurus trachurus</i>)	16.675	Sobre explorados	Diminuer le niveau de l'effort de pêche
Garoupa negra (<i>Merluccius polii</i>)	921	Inteiramente explorado	Reduzir o nível do esforço de pesca ou não ultrapassar a média estimada das capturas
Bagre (<i>Arius spp.</i>)	3.743	Plenamente explorado em termos de biomassa Sobre pesca em termos de mortalidade por pesca	Diminuir o nível do esforço de pesca
Barbinho (<i>Galeoides decadactylus</i>)	2.952	Plenamente explorado em termos de biomassa Sobre pesca em termos de mortalidade por pesca	Diminuir o nível do esforço de pesca
Salmonete (<i>Pseudopenaeus sprayensis</i>)	831	Inteiramente explorado	Diminuir o nível do esforço de pesca

Fonte: INIPO (ex CIPA).

2.5.4. Evolução da contribuição socioeconómica do setor

As receitas geradas pelo setor das pescas aumentarão de 2010 para 2021, passando de pouco mais de 8 mil milhões de FCFA para 32 mil milhões de FCFA antes de caírem para metade em 2021 (Quadro 2).

Tabela 2. Contribuição do setor da pesca no PIB de 2010 a 2021

Descrição	Montante das receitas públicas (em bilhões de francos CFA)											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas internas	41,8	49,6	43,0	41,1	65,5	84,8	84,6	100,8	98,3	105,6	99,8	108,2
Receitas fiscais	30,3	37,2	35,8	35,4	44,2	61,9	63,5	81,3	77,6	79,1	67,8	92,4
Receitas não fiscais	11,5	12,3	7,1	5,8	21,4	22,9	21,1	19,5	20,7	26,5	32,0	15,8
Do setor das pescas	8,2	9,0	3,0	2,2	12,0	12,8	12,6	7,7	4,8	15,4	18,9	5,4
Peso do setor das pescas nas receitas públicas (em %)	19,6	18,2	7,0	5,3	18,3	15,1	14,9	7,6	4,9	14,6	18,9	5,0

Fonte: Instituto Nacional da Estatística (INE).

No que diz respeito ao comércio externo de produtos da pesca, é de notar que entre 2005 e 2011 (o último ano para o qual existem dados disponíveis), o valor das exportações, segundo a FAO, flutuou entre 2,5 mil milhões FCFA e 1,2 mil milhões FCFA, ou seja, um decréscimo de mais de metade (52%). Quanto às importações de peixe, passaram de 45 milhões de francos CFA para 568 milhões de francos CFA durante o mesmo período, um aumento de 1,162%). A balança comercial de produtos da pesca é largamente excedentária (Quadro 3).

Segundo a FAO, a contribuição oficial das pescas para as exportações da Guiné-Bissau caiu de 5,4% em 2005 para 1,2% em 2011. Contudo, esta contribuição é suscetível de ser subestimada dada a falta de dados sobre as capturas da pesca industrial e artesanal, quase todas as quais não são desembarcadas ou declaradas no país. As importações anuais representam apenas os produtos da pesca importados por mulheres intermediárias a partir do Senegal.

Tabela 3. Evolução das exportações e importações em volume e valor de 2005 a 2011 (milhões de FCFA)

DESIGNAÇÃO	ANOS						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações							
Pescado	1.624	1.542	1.411	924	965	1.833	1.221
Outros	914	651	-	-	-	-	-
Totais exportações	2.538	2.193	1.411	924	965	1.833	1.221
Importações							
Pescado	45	166	672	708	682	378	568
Outros	-	35	39	-	-	-	-
Total importações	45	201	711	708	682	378	568

Fonte: FAO, 2011

A determinação do nível de consumo de produtos da pesca na Guiné-Bissau nunca foi especificamente abordada, com exceção dos estudos realizados em 2015 pelo Instituto Nacional de Investigação (INEP) em colaboração com o Ministério das Pescas, que estabelece o consumo de peixe per capita em 16 kg per capita/ano.

De acordo com o estudo socioeconómico realizado pela CIPA em 2011, o número de empregos gerados pela pesca artesanal é de 26.269, dos quais 22.129 são para a população dependente (84%) e 4.140 são proprietários e pescadores (16%). A maioria desta população ativa está concentrada nos pontos de desembarque de Cacine, Bafata, Quinhamel, Cacheu, Bubaque, Buba, Catió, Farim, Bolama e Uracane (Quadro 4).

Tabela 4. Empregos gerados pela pesca artesanal marítima em 2011.

Ponto de desembarque	Proprietários /Utilizadores	Marinheiros/pescadores	Total Empregos diretos	Idade média	Empregos indiretos	Total Empregos
Bafata	228	191	419	33	3.328	3.747
Bissau	11	55	66	29	273	339
Bolama	40	124	164	32	924	1.088
Buba	84	115	199	33	1.203	1.402
Bubaque	64	206	270	30	1.454	1.724
Cacheu	135	266	401	30	1.735	2.136
Cacine	240	350	590	33	3.855	4.445
Catió	40	107	147	25	403	550
Catió	91	59	150	30	1.176	1.326
Farim	51	59	110	34	1.164	1.274
Gabú	51	32	83	35	654	737
GamMamaduba	41	69	110	32	797	907
N'Tchude	42	55	97	34	424	521
Porco	54	155	209	34	551	760
Quinhamel	188	350	538	26	2.057	2.595
São Vicente	39	54	93	31	586	679
Uno	11	47	58	27	187	245
Uracane	65	200	265	32	821	1.086
Varela	48	123	171	32	537	708
Total	1.523	2.617	4.140	31	22.129	26.269

Fonte INIPO (ex CIPA), Inquérito socioeconómico de 2011.

2.5.5. Forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do setor

Os resultados da análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) estão resumidos no Quadro 5.

Tabela 5. Forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do setor das pescas e da aquacultura

FORÇAS	FRAQUEZAS
• Conhecimento das técnicas tradicionais de pesca • Existência de MPAs • Existência de leis e regulamentos que orientam o exercício das atividades de pesca tanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE) como na zona costeira • Existência de um sistema de monitorização de navios por satélite • Disponibilidade dos recursos haliêuticos • Mercado em crescimento para os produtos da pesca • Existência de capital humano • Condições ambientais favoráveis para a criação de espécies marinhas • Disponibilidade de espécies para aquacultura • Disponibilidade de terras para a produção aquícola • Disponibilidade de mão-de-obra (mulheres e jovens); • Contribuição para a redução da pobreza • Garantir o emprego (mulheres e jovens), a segurança alimentar e nutricional • Uma alternativa à pesca marítima • Valorização dos recursos em relação ao potencial existente.	• Baixo conhecimento das novas tecnologias de pesca • Conhecimento limitado da ecologia e biologia de espécies comercialmente importantes • Baixo nível de educação dos pescadores artesanais e dos pescadores industriais • Elevados custos de produção na pesca artesanal, na ausência de capacidade financeira • Baixa capacidade para autonomia de pesca • Navios de pesca artesanal com condições de higiene inadequadas • Falta de uma frota de pesca nacional • Infraestruturas insuficientes e inadequadas para apoiar as atividades de pesca • Má gestão das infraestruturas • Gestão deficiente dos recursos humanos • Organização sócio-profissional fraca • Baixo nível de educação e formação de um grande número de profissionais • Incumprimento da legislação das pescas • Falta de crédito para os atores • Sistema de controlo e inspeção insuficiente • Falta de um sistema de segurança social para os operadores • Canais de venda insuficientes; • Falta de segurança marítima e de instalações de busca e salvamento • Falta de um sistema adequado de controlo da qualidade do produto • Sistema de informação/documentação deficiente; • Ausência de uma indústria de processamento; • Elevados custos operacionais de produção que tornam a atividade não rentável • Baixa atratividade do setor para os jovens; • Dificuldade no recrutamento de mão-de-obra. • Recursos humanos não qualificados • Ausência de um quadro legal e regulamentar estabelecido • Insuficiências no campo da investigação científica • Falta de meios para financiar Atividades de aquacultura
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Disponibilidade de recursos e	• Prevalência de um clima de instabilidade

FORÇAS	FRAQUEZAS
variedades importantes na nossa zona marítima e costeira • Existência de um mercado interno emergente • Possibilidade de acrescentar valor ao produto através de transformação local (valor acrescentado) • Possibilidade de comercialização dos produtos da pesca no mercado sub-regional e regional • Geração de emprego • Tendência para aumentar o consumo • Existência de possibilidades/capacidades de formação • Acrescentar valor aos produtos da pesca, concentrar-se na qualidade e certificar os produtos • Possibilidade de fornecer produtos seguros, ambientalmente sustentáveis e frescos.	política • Aumento dos preços dos combustíveis no mercado internacional • Poluição Marítima • Alterações climáticas • Sobre exploração de certas espécies • Práticas de pesca nocivas para o ambiente.

3. QUADRO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DAS PESCAS E DA AQUACULTURA

3.1. Visão / Objetivo de desenvolvimento do setor

A missão atribuída à estratégia do setor das pescas da Guiné-Bissau, tal como definida no Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka” (2015-2020), permanece válida.

O objetivo de desenvolvimento setorial é formulado da seguinte forma: “Aumentar a contribuição do setor das pescas e da aquicultura para o desenvolvimento da economia nacional e para o bem-estar da população com base numa exploração económica e ambientalmente sustentável dos recursos marinhos”.

3.2. Estratégia de desenvolvimento do setor

As prioridades de intervenção do PEDPA 2023-2027 baseiam-se no diagnóstico e nos resultados da avaliação da implementação do PEDP 2015-2020. Têm também em conta questões emergentes como a aquicultura, a economia azul e as alterações climáticas. Nesta base, foram retidos cinco (5) eixos estratégicos para o PEDPA 2023-2027.

Assim, o PEDPA 2023-2027 centrará as suas atividades nos três (3) eixos centrais do PEDP 2015-2020, na medida em que estes eixos continuam a ser prioritários e muitas atividades planeadas não puderam ser realizadas devido à falta de financiamento. O desenvolvimento da aquicultura, que foi um elemento do eixo estratégico 3, constituirá um eixo estratégico em si mesmo. Para corrigir as imperfeições observadas na implementação do PSDP

2015-2020, um quinto eixo estratégico será dedicado à direção e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA 2023-2027. Portanto, as cinco (5) áreas estratégicas selecionadas para o PEDPA 2023-2027 são as seguintes:

Eixo estratégico 1- Boa governação e gestão durável dos recursos haliêuticos

Eixo estratégico 2 – Desenvolvimento durável da pesca industrial

Eixo estratégico 3 – Desenvolvimento da pesca artesanal

Eixo estratégico 4 – Promoção e desenvolvimento durável da aquicultura

Eixo estratégico 5 - Pilotagem e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA.

O primeiro eixo estratégico responde à preocupação do Governo da Guiné-Bissau em ter uma administração das pescas empenhada no desenvolvimento de políticas e estratégias coerentes de desenvolvimento, na regulação do setor, na promoção de um ambiente favorável ao investimento privado e na arbitragem. Isto requer a implementação de boas práticas de governação (cogestão, planos de gestão, controlo do esforço e capacidade de pesca, luta contra a pesca IUU, iniciativas para a economia azul) face à plena exploração ou mesmo sobre exploração da maioria dos recursos pesqueiros e à degradação dos ecossistemas de produção.

O segundo e terceiro eixos estratégicos inserem-se no quadro da integração progressiva na economia nacional da atual frota de pesca de alto mar (pesca

comercial industrial e artesanal) que opera no quadro de um sistema de direitos de acesso seguros aos recursos haliêuticos. Embora continuando a dar prioridade ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, as autoridades públicas pretendem apoiar os operadores privados na criação de uma frota nacional de pesca industrial. Isto contribuirá para a criação de riqueza, empregos e rendimentos, bem como para a segurança alimentar e nutricional da população.

O quarto eixo estratégico propõe a prossecução dos esforços para reforçar a contribuição do setor para o desenvolvimento social e económico do país, através da promoção e desenvolvimento sustentável da aquicultura. A investigação pesqueira é chamada a desempenhar um papel importante na escolha do tipo de aquicultura adaptada ao contexto da Guiné-Bissau (jaulas, lagoas, bacias, espécies a serem criadas, alevins e rações).

O quinto eixo estratégico procura remediar as deficiências observadas na implementação do Plano Estratégico anterior, particularmente no que diz respeito à monitorização e avaliação. Ficou claramente demonstrado que a principal dificuldade encontrada na realização da avaliação externa do PEDP 2015-2020 é a falta de um mecanismo de monitorização e avaliação do PEDP, de um quadro lógico e, por conseguinte, de relatórios de monitorização técnica e financeira que teriam lançado luz sobre a implementação do PEDP e permitido os reajustamentos necessários no caso de se verificarem lacunas.

3.3. Resultados esperados do PEDPA 2023-2027

Os resultados esperados da implementação do PEDPA 2023-2027 por eixo estratégico são definidos da seguinte forma:

Eixo estratégico 1: Boa governação e gestão durável dos recursos haliêuticos

1. O quadro jurídico e institucional da pesca é reforçado;
2. Os recursos humanos são desenvolvidos;
3. A transparência e a difusão da informação sobre o setor da pesca são reforçadas;
4. A planificação e a formulação das políticas e dos estudos sobre o setor são reforçadas;
5. A cooperação internacional é desenvolvida;
6. As ações e iniciativas para a economia azul são promovidas;
7. O sistema de seguimento das atividades de pesca é melhorado;
8. As capacidades de controlo e de fiscalização das atividades de pesca são reforçadas;
9. Os conhecimentos sobre o estado dos recursos haliêuticos são melhorados; e
10. As condições de valorização e de exportação dos produtos da pesca são melhoradas.

Eixo estratégico 2: Desenvolvimento durável da pesca industrial

1. As infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial são instaladas;
2. O setor provado é apoiado na criação de uma frota nacional de pesca; e
3. Um ambiente favorável à integração da frota nacional e estrangeira na economia nacional é criado

Eixo estratégico 3: Desenvolvimento durável da pesca artesanal

1. O desenvolvimento da pesca artesanal é promovido;
2. O setor privado da pesca artesanal é apoiado; e
3. As comunidades de pesca artesanal são apoiadas.

Eixo estratégico 4: Promoção e desenvolvimento durável da aquicultura

1. O quadro político, legal e regulamentar para o desenvolvimento da aquicultura é elaborado
2. Um programa de pesquisas no domínio da aquicultura é desenvolvido
3. A estratégia de desenvolvimento durável da aquicultura é implementada.

Eixo estratégico 5: Pilotagem e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA

1. Um sistema de seguimento e avaliação do PEDPA é criado;
2. Os planos de ação anuais são realizados e seguidos; e
3. Os indicadores de seguimento são documentados.
4. O PEDPA é avaliado periodicamente.

3.4. Atividades planificadas

As diferentes atividades planificadas para cada um dos resultados esperados são resumidas abaixo, como indicado no quadro lógico do PEDPA.

Eixo estratégico 1: Boa governação e gestão durável dos recursos haliêuticos

Resultado 1.1: O quadro jurídico e institucional da pesca é reforçada.

Atividade 1.1.1: Revisão da lei das pescas e da lei orgânica do Ministério das Pescas;

Atividade 1.1.2: Elaboração de regulamentos para a pesca interior, aquicultura e pesca desportiva e adequação da Lei de Controle Oficial com as leis e normas regionais e internacionais;

Atividade 1.1.3: Elaboração dos estatutos, regulamentos internos e tarifário da Administração do Porto de Pesca (APP)

Atividade 1.1.4: Seguimento, aprovação e publicação de textos relacionados com o quadro legal e regulamentar do setor;

Atividade 1.1.5: Vulgarização dos diferentes textos existentes.

Resultado 1.2: Os recursos humanos são desenvolvidos

Atividade 1.2.1: Atualização do Plano de Desenvolvimento dos Recursos humanos do Ministério das Pescas (2015)

Atividade 1.2.2: Implementar o plano de formação de recursos humanos 2023-2027 do Ministério das Pescas;

Atividade 1.2.3: Reabilitação e operacionalização do CEFOPE;

Atividade 1.2.4: Descrição de funções para todos os postos de trabalho no Ministério das Pescas

Atividade 1.2.5: Reestruturar, redimensionar e dotar os serviços da fiscalização com as competências necessárias para o pleno desempenho das suas funções

Resultado 1.3: A transparência é reforçada e a informação sobre o setor da pesca é difundida

Atividade 1.3.1: Apoio à adesão da Guiné-Bissau à FITI;

Atividade 1.3.2: Estabelecimento de um sistema de informação sobre o setor das pescas e da aquicultura;

Atividade 1.3.3: Desenvolvimento e implementação de um “painel de controlo” dos principais indicadores do setor (social, económico, ambiental, biológico, governação, etc.)

Atividade 1.3.4: Atualização do Plano de Ação Estratégico do INIPO (2025-2029);

Atividade 1.3.5: Implementação da estratégia de comunicação do Ministério das Pescas

Atividade 1.3.6: Publicação regular da informação disponível sobre o setor das pescas e da aquicultura na Guiné-Bissau (anúário estatístico e gráfico de gestão).

Resultado 1.4: A planificação e a formulação das políticas e dos estudos sobre o setor são reforçados

Atividade 1.4.1: Atividade 1.4.1: Reforço do INIPO através do estabelecimento de um programa de investigação e recrutamento de pessoal e implementação de programa)

Atividade 1.4.2: Recrutamento de assistência técnica internacional ao INIPO (um sócio economista, um bioestatístico e um especialista em certificação e acreditação);

Atividade 1.4.3: Recrutamento de assistência técnica internacional para a DGFAD (especialista em planeamento, formulação e acompanhamento de projetos bancáveis);

Atividade 1.4.4: Recrutamento de assistência técnica internacional ao FISCAP (um especialista em controlo das pescas).

Resultado 1.5: A cooperação internacional é desenvolvida

Atividade 1.5.1: Organização de uma mesa redonda de doadores para o financiamento do PSDPA;

Atividade 1.5.2: Pagamento regular de contribuições a organizações internacionais e sub-regionais (CSRP, IN-FOPECHE, COMHAFAT, ICCAT e CBI);

Atividade 1.5.3: Contribuição para a gestão das áreas marinhas protegidas e para a proteção da biodiversidade (Fundação Bio-Guiné);

Atividade 1.5.4: Assinatura e implementação de um acordo com o Instituto de Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP);

Atividade 1.5.5: Participação ativa no trabalho de organizações regionais e internacionais;

Atividade 1.5.6: Participação em reuniões de comissões mistas no âmbito dos acordos de pesca assinados pela Guiné-Bissau;

Atividade 1.5.7: Participação em reuniões do Comité Científico Misto GB-UE;

Atividade 1.5.8: Apoio à Guiné-Bissau na preparação das negociações dos acordos de pesca;

Atividade 1.5.9: Acompanhamento e avaliação da implementação do apoio setorial da União Europeia (UE)

Resultado 1.6: As ações e iniciativas para a economia azul são promovidas

Atividade 1.6.1: Contribuição para a implementação do Plano Estratégico Nacional para a Economia Azul;

Atividade 1.6.2: Avaliação dos serviços ecossistémicos relacionados com a pesca (no âmbito do acordo com o IBAP);

Atividade 1.6.3: Análise das interações entre a pesca e outras Atividades marítimas (transporte marítimo, hidrocarbonetos, turismo costeiro, etc.);

Atividade 1.6.4: Avaliação do papel das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) na gestão sustentável dos recursos pesqueiros e na preservação da biodiversidade (no âmbito do acordo com o IBAP);

Atividade 1.6.5: Avaliação do papel dos leitos de ervas marinhas e mangais na secreção de carbono;

Atividade 1.6.6: Integração do setor das pescas e da aquicultura no plano nacional de adaptação às alterações climáticas;

Atividade 1.6.7: Avaliação da contribuição dos habitats e áreas protegidas na Guiné-Bissau para a sustentabilidade dos principais recursos explorados (no âmbito do acordo com o IBAP e da parceria com a PRCM);

Atividade 1.6.8: Desenvolvimento e implementação de um plano anual de gestão dos recursos haliêuticos integrando a abordagem eco sistémica da pesca.

Resultado 1.7: O sistema de seguimento das atividades de pesca é melhorado

Atividade 1.7.1: Estabelecimento de um registo de navios de pesca industrial (sistema de informação);

Atividade 1.7.2: Registo físico de embarcações de pesca artesanal e criação de um registo;

Atividade 1.7.3: Introdução do diário de bordo eletrónico (JBE) (no âmbito do acordo com o IBAP e da parceria com a PRCM);

Atividade 1.7.4: Estabelecer um sistema de monitorização estatística funcional para a pesca artesanal e industrial;

Atividade 1.7.5: Execução de modelos bio económicos para camarão costeiro e polvo;

Atividade 1.7.6: Desenvolver e implementar planos anuais de gestão.

Atividade 1.7.7: Implementar um programa de observação científica para toda a pesca industrial (recrutamento, formação e embarque).

Resultado 1.8: As capacidades de controlo e de fiscalização das atividades de pesca são reforçadas

Atividade 1.8.1: Avaliar e atualizar o plano de ação estratégico da Guiné-Bissau para o acompanhamento, controlo e vigilância das pescas (2017-2022);

Atividade 1.8.2: Aquisição de um navio patrulha de vigilância para o alto mar;

Atividade 1.8.3: Implementação do plano nacional de combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN).

Resultado 1.9: Os conhecimentos sobre o estado dos recursos haliêuticos são melhorados

Atividade 1.9.1: Aquisição de um navio de investigação oceanográfica;

Atividade 1.9.2: Realização de campanhas anuais de avaliação dos recursos haliêuticos;

Atividade 1.9.3: Determinação e atualização das características biológicas e ecológicas das principais espécies exploradas;

Atividade 1.9.4: Determinação do papel dos pequenos pelágicos (espécies-chave) no ecossistema da Guiné-Bissau (sardinela em ambientes marinho-estuários e etmalose fimbriata em ambientes fluviais-estuários);

Atividade 1.9.5: Estudo da biologia e dinâmica das espécies costeiras (*Sphyrna afr.*, *Polydactylus quadri-filis*, *Pseudotholitus elongatus*, *Arius sp.*, *Mugil* e *Liza sp.*, e *Penaeus notialis*): Análise de fatores determinantes (salinidade, turbidez, temperatura, batimetria em particular) e ligações entre ambientes costeiros marinhos e ambientes estuarinos e continentais na Guiné-Bissau;

Atividade 1.9.6: Organizar grupos de trabalho internos e internacionais sobre avaliação de unidades populacionais e gestão das pescas.

Resultado 1.10: As condições de valorização e de exportação dos produtos da pesca são melhoradas

Atividade 1.10.1: Aquisição de equipamento de laboratório para controlo de qualidade de produtos da pesca para exportação para INIPO e assegurar a manutenção regular;

Atividade 1.10.2: Acreditação do laboratório do INIPO para o controlo de qualidade dos produtos da pesca e seus derivados, bem como dos produtos agro-alimentares;

Atividade 1.10.3: Implementação de planos nacionais de análise e controlo e garantia da qualidade

Atividade 1.10.4: Inspeções regulares dos estabelecimentos de pesca e controlo de qualidade dos produtos, de acordo com as normas pertinentes

Atividade 1.10.5: Promoção de tecnologias modernas para o processamento e adição de valor aos produtos da pesca.

Eixo estratégico 2: Desenvolvimento durável da pesca industrial

Resultado 2.1: As infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial são criadas.

Atividade 2.1.1: Construção de um porto de pesca industrial;

Atividade 2.1.2: Construção de uma zona de serviços para apoiar a pesca industrial

Atividade 2.1.3: Estabelecimento de um sistema de gestão público/privado para o porto e a área de serviço

Atividade 2.1.4: Estabelecimento de regulamentos para o funcionamento do porto e da área de serviço.

Resultado 2.2: O setor provado é apoiado na criação de uma frota nacional de pesca.

Atividade 2.2.1: Estudo de viabilidade (técnica, ambiental, institucional, jurídica, económica, financeira e social) sobre a criação de uma frota nacional de pesca industrial;

Atividade 2.2.2: Desenvolvimento e implementação de um Projeto com base nas propostas do estudo de viabilidade.

Resultado 2.3: Um ambiente favorável para a integração da frota nacional e estrangeira na economia nacional é criada

Atividade 2.3.1: Estudo da contribuição da frota nacional e estrangeira para a economia nacional;

Atividade 2.3.2: Análise da eficiência técnica dos investimentos no setor das pescas

Atividade 2.3.3: Análise comparativa dos acordos de pesca assinados pela Guiné-Bissau com países terceiros;

Atividade 2.3.4: Análise da cadeia de valor dos produtos da pesca na Guiné-Bissau;

Atividade 2.3.5: Estabelecimento de um sistema de direitos de acesso seguros para os investidores.

Eixo estratégico 3: Desenvolvimento durável da pesca artesanal

Resultado 3.1: O desenvolvimento da pesca artesanal é promovido

Atividade 3.1.1: Inquérito quadro das pescas associado a um inquérito sócio económico;

Atividade 3.1.2: Construção e equipamento das delegações regionais de pesca em Bafatá e Bubaque;

Atividade 3.1.3: Reabilitação e equipamento das delegações regionais de pesca em Cacheu e Tombali;

Atividade 3.1.4: Criação e operacionalização de polos estruturantes de desenvolvimento da pesca artesanal (Bubaque, Biombo e Cacheu);

Atividade 3.1.5: Aquisição de equipamento para o porto de pesca artesanal

Atividade 3.1.6: Aquisição e instalação de um sistema de proteção e vigilância da zona portuária (vedação, câmaras e sirenes)

Atividade 3.1.7: Instalação de uma oficina de reparação de motores

Atividade 3.1.8: Identificação e implementação de mecanismos de gestão eficazes para o porto de pesca artesanal e infraestruturas relacionadas

Resultado 3.2: O setor privado da pesca artesanal é apoiado

Atividade 3.2.1: Construção de um cais de desembarque em Uracane;

Atividade 3.2.2: Reabilitação e operacionalização do centro de pesca em Uracane;

Atividade 3.2.3: Apoio a organizações profissionais para a obtenção de crédito dos bancos para a aquisição de camiões frigoríficos.

Resultado 3.3: As comunidades de pesca artesanal são apoiadas

Atividade 3.3.1: Desenvolvimento e implementação de um plano de formação para associações profissionais e organizações da sociedade civil;

Atividade 3.3.2: Apoio a associações profissionais para formar organizações de cúpula (federações);

Atividade 3.3.3: Desenvolvimento e implementação de um plano de formação para as partes interessadas (pescadores, peixarias, processadores);

Atividade 3.3.4: Apoio a iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de Atividades geradoras de rendimentos;

Atividade 3.3.5: Sensibilização dos intervenientes para os mecanismos e formas de acesso às oportunidades locais de microcrédito;

Atividade 3.3.6: Experimentação de quatro (4) escavações de fibra de vidro em Cacheu e Biombo;

Atividade 3.3.7: Criação de uma central de compras para a venda de equipamento de segurança subsidiado no mar (sinalizadores de socorro, GPS, rádio VHF)

Atividade 3.3.8: Estabelecimento de um sistema funcional de gestão participativa da pesca (conselhos de gestão regional e local em Buba, Cacheu e Cacine);

Atividade 3.3.9: Construção de instalações para apoiar a consulta entre pescadores e mulheres processadoras.

Eixo estratégico 4: Promoção e desenvolvimento durável da aquacultura

Resultado 4.1: O quadro político, legal e regulamentar para o desenvolvimento da aquacultura é criado

Atividade 4.1.1: Criação de uma Agência Nacional de Desenvolvimento Aquícola (ANDA) com os recursos humanos e financeiros necessários;

Atividade 4.1.2: Revisão da estratégia/plano de ação de desenvolvimento da aquacultura;

Atividade 4.1.3: Elaboração de um regulamento específico para a aquacultura.

Resultado 4.2: Um programa de pesquisas no domínio da aquacultura é desenvolvido

Atividade 4.2.1: Formulação e implementação de um programa de investigação em aquacultura

Resultado 4.3: A estratégia de desenvolvimento da aquacultura é implementada

Atividade 4.3.1: Preparação e implementação de um Projeto-piloto de piscicultura (estação de experimentação aquícola);

Atividade 4.3.2: Estabelecimento de um sistema de crédito adaptado ao desenvolvimento da aquacultura;

Atividade 4.3.3: Instalação de uma estação de produção de alevinos;

Atividade 4.3.4: Instalação de uma unidade de produção de rações utilizando materiais locais

Atividade 4.3.5: Desenvolvimento e implementação de um programa de desenvolvimento de capacidades para investigadores, técnicos e trabalhadores de extensão

Atividade 4.3.6: Organização de visitas de intercâmbio na região e noutros locais.

Eixo estratégico 5 : Pilotagem, seguimento e avaliação da implementação do PEDPA

Resultado 5.1: Um sistema de seguimento e avaliação do PEDPA é criado

Atividade 5.1.1: Criação de órgãos de governação do PEDPA (unidade de coordenação e comité técnico de controlo e avaliação)

Atividade 5.1.2: Funcionamento dos órgãos de governação (reuniões regulares);

Atividade 5.1.3: Preparação de um quadro de relatórios.

Resultado 5.2: Os planos de ação anuais são implementados e seguidos

Atividade 5.2.1: Preparação de planos de ação anuais;

Atividade 5.2.2: Acompanhamento da implementação dos planos de ação;

Atividade 5.2.3: Relatórios regulares sobre a implementação dos planos de ação.

Resultado 5.3: Os indicadores do quadro lógico são seguidos

Atividade 5.3.1: Monitorização de indicadores e possíveis ajustamentos;

Atividade 5.3.2: Relatórios regulares sobre o acompanhamento dos indicadores.

Resultado 5.4: O PEDPA é avaliado periodicamente

Atividade 5.4.1: Avaliação a médio prazo (após 30 meses de implementação do PEDPA);

Atividade 5.4.2: Avaliação final do PEDPA;

Atividade 5.4.3: Plano de implementação do PEDPA 2023-2027.

Estratégia de intervenção

A estratégia de intervenção do PEDPA para 2023-2027 baseia-se na complementaridade e sinergia entre as várias áreas estratégicas, a fim de alcançar os objetivos do Plano Estratégico. O eixo estratégico 1 relativo à promoção da boa governação e gestão durável dos recursos haliêuticos será estruturante para o PEDPA. Permitirá o desenvolvimento de Atividades sobre o quadro institucional, jurídico e regulamentar do setor, os diferentes aspetos da política setorial com, em particular, o desenvolvimento de conhecimentos sobre o conjunto do sistema pesqueiro e aquícola. Este eixo estabelece um quadro para a orientação das Atividades que serão levadas a cabo noutros eixos estratégicos. O eixo estratégico “Desenvolvimento sustentável da pesca industrial” conduzirá a Atividades destinadas a colocar a frota industrial pesqueira, tanto estrangeira como nacional, em posição e em condições de contribuir para a economia nacional. Os eixos estratégicos “Desenvolvimento sustentável da pesca artesanal” e “Promoção e desenvolvimento sustentável da aquicultura”

serão orientados para Atividades destinadas a melhorar de forma sustentável a contribuição da pesca artesanal e da aquicultura para as economias locais e para o bem-estar das populações. Finalmente, o eixo estratégico “Orientação e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA” assegurará a complementaridade e sinergia entre os diferentes eixos estratégicos através da realização do seguimento e avaliação de todas as Atividades planeadas do PEDPA 2023-2027.

3.4.1. Dispositivo de gestão do PEDPA 2023-2027

O órgão de governação do PEDPA é a Unidade de Coordenação. Esta é uma plataforma de consulta entre a administração, a investigação, a profissão e a sociedade civil, responsável pela supervisão da implementação do PEDPA. Será criada por despacho ministerial. O Ministério das Pescas deve assegurar um bom equilíbrio na representatividade dos atores envolvidos.

A Unidade de Coordenação será encarregue de monitorizar a implementação do Plano Estratégico. Para o efeito, será apoiada por um Comité Técnico de Seguimento e Avaliação, que se reunirá de três em três (3) meses para avaliar a implementação das Atividades do PSDPA e propor medidas corretivas, se necessário.

A implementação das Atividades do PEDPA requer a monitorização dos vários indicadores selecionados apresentados no quadro lógico. Estes indicadores, identificados com base na sua simplicidade, relevância e viabilidade, merecem ser preenchidos anualmente e analisados com vista a melhorar a qualidade da sua relevância à medida que o tempo passa. A sua monitorização constitui um painel de controlo que pode ser utilizado para fazer soar o alarme quando um indicador está no vermelho. A sua disponibilidade proporciona uma plataforma para um diálogo contínuo no seio das estruturas de gestão e direção do PEDPA. Pode também servir como base de consenso no contexto da arbitragem para tomar medidas corretivas para melhorar o desempenho do PEDPA.

O PEDPA tem um quadro lógico (Quadro 8) para implementação. Os indicadores de monitorização devem ser preenchidos trimestralmente, semestralmente e anualmente para serem tidos em conta na programação do ano seguinte. Os relatórios de seguimento serão fornecidos regularmente.

A tomada a cargo da comunicação do PEDPA será integrada na estratégia do Ministério das Pescas, cuja implementação está prevista no quadro do presente Plano Estratégico.

3.4.2. Avaliação externa

Os resultados do PEDPA 2023-2027 serão avaliados por consultores independentes recrutados com base em termos de referência. Serão realizadas duas avaliações externas do Programa, uma avaliação intercalar e uma avaliação final.

3.4.3. Riscos e hipóteses

Os riscos associados à implementação da política setorial podem ser resumidos como se segue:

- **Instabilidade institucional** resultando em mudanças na liderança das estruturas encarregadas da implementação do PEDPA para lançar as bases da estratégia de desenvolvimento do setor. Uma governação responsável e sustentável da pesca e o desenvolvimento da aquicultura dependem da estabilidade institucional.

- **A fraca mobilização de recursos financeiros** a nível do Estado e dos PTF pode constituir um fator de bloqueio na implementação do PEDPA. Os fundos necessários para todos os programas operacionais são significativamente atrasados ou a mobilização é dificultada por constrangimentos sociopolíticos ou outros.

- **A instabilidade do quadro macroeconómico nacional**, que pode conduzir a crises sociais, especialmente com perturbações imprevistas nos preços dos produtos que serão utilizados para levar a cabo as ações.

- **A falta de apropriação do PEDPA** pelos vários atores, o seu não envolvimento na implementação do PEDPA. A ausência de um programa de informação e sensibilização dirigido à população, aos atores públicos e privados sobre a política setorial e os programas operacionais conexos corre o risco de perturbar a implementação de projetos destinados ao desenvolvimento local.

- **A má coordenação dos programas** devido à escolha de gestores que não têm o perfil e a experiência necessários para liderar estes programas é um fator de fracasso da política do setor.

Os pressupostos são que os objetivos de política macroeconómica e setorial serão mantidos, que existe uma vontade política real de estabelecer uma boa governação no setor, que existem recursos humanos competentes e recursos financeiros suficientes, e que existe um quadro jurídico e regulamentar adequado.

3.4.4. As partes envolvidas do PEDPA

Os intervenientes do PEDPA incluem em primeiro lugar os beneficiários finais que são os atores do setor das pescas e da aquicultura (armadores (pescadores), peixarias, transformadores, aquacultores), tomados individualmente ou agrupados nas suas organizações profissionais. A melhoria da base produtiva resultante da implementação dos eixos estratégicos do PEDPA permitirá garantir e assegurar os rendimentos destes atores, atualmente hipotecados pelos fenómenos de sobre exploração e escassez do recurso.

As outras partes envolvidas do PEDPA são:

- **O Ministério das Pescas e seus departamentos**, que são as administrações envolvidas na gestão e

investigação pesqueira, nomeadamente a Direção Administrativa e Financeira (DAF); a Administração dos Portos de Pesca (APP); a Direção Geral de Formação e Apoio ao Desenvolvimento das Pescas (DGFAD); a Direção Geral da Pesca Artesanal (DGPA); a Direção Geral da Pesca Industrial (DGPI); o Serviço de Fiscalização e Controlo das Atividades de Pesca (FISCAP); o Gabinete de Estudos e de Planificação (GEP); o Gabinete Jurídico (GJ); o Gabinete de Estudos e Controlo (GEC); o Centro de Formação das Pescas (CEFOPE); a Agência Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (ANDA) e o Instituto Nacional de Investigação sobre as Pescas e a Oceanografia (INIPO).

- **Outras administrações nacionais** envolvidas em questões financeiras, ambientais, economia azul, tais como o Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP).

- **Programas/projetos de desenvolvimento da pesca e da aquicultura** em execução.

- **Organizações não governamentais (ONG) e organizações da sociedade civil (OSC)** para beneficiar das suas competências e conhecimentos específicos em determinadas áreas (proteção ambiental, informação e sensibilização).

- **Os Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF)**, alguns dos quais já estão envolvidos na implementação de certas áreas estratégicas do PEDPA através do seu apoio financeiro (UE, FAO, etc.). A gama de PFT será alargada de modo a ter apoio disponível para cobrir todas as áreas estratégicas do PEDPA.

3.4.5. Financiamento do Programa

Orçamento global do PEDPA

O custo global do PEDPA está estimado em 159.356.950.000 FCFA (Tabelas 6 e 7). O único financiamento obtido é o apoio setorial ao abrigo do acordo de pesca entre a União Europeia e a Guiné-Bissau e os fundos internos do Ministério das Pescas.

A distribuição dos recursos necessários para o financiamento do PEDPA 2023-2027 é a seguinte: 52.294.950.000 francos CFA, ou seja, 32,82% do orçamento total para o eixo estratégico 1; 103.360.000.000 francos CFA (64,86%) para o eixo 2; 1.724.500.000 francos CFA (1,08%) para o eixo 3; 1.890.000.000 francos CFA (1,19%) para o eixo 4 e 87.500.000 francos CFA (0,05%) para o eixo 5.

O eixo estratégico 2 relativo à pesca industrial representa a maior parte do orçamento do PEDPA 2023-2027 devido a pesados investimentos, tais como a construção do porto de pesca.

Tabela 6. : Repartição do orçamento provisório do PEDPA (2023 - 2027) em mil milhões de Francos CFA

Eixo estratégico		Anos a realizar					
		2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
EIXO ESTRATÉGICO 1 BOM GOVERNO E GESTÃO DURÁVEL DOS RECURSOS HALIEUTICOS							
Resultado 1.1: O quadro jurídico e institucional da pesca é reforçado	Atividade 1.1.1: Revisão da Lei Geral das Pescas e da lei orgânica do Ministério das Pescas	8,6	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6
	Atividade 1.1.2: Elaboração de regulamentos para a pesca interior, aquicultura e pesca desportiva e atualização da Lei de Controle Oficial com a lei e normas regionais e internacionais	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.1.3: Elaboração dos estatutos, regulamentos internos e tarifário da Administração do Porto de Pesca (APP)	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	Atividade 1.1.4: Seguimento, aprovação e publicação de textos relacionados com o quadro legal e regulamentar do sector	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.1.5: Vulgarização dos textos essenciais	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	30,0
Orçamento Resultado 1.1		18,6	40,0	10,0	10,0	0,0	78,6
Resultado 1.2: Os recursos humanos são desenvolvidos	Atividade 1.2.1: Atualização do Plano de Desenvolvimento dos Recursos humanos do Ministério das Pescas (2015)	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	Atividade 1.2.2: Implementar o plano de formação de recursos humanos 2023-2027	0,0	150,0	150,0	150,0	150,0	600,0
	Atividade 1.2.3: Reabilitação e operacionalização do CEFOPE (Infraestruturas, equipamentos, formação, funcionamento etc.)	0,0	200,0	150,0	50,0	0,0	400,0
	Atividade 1.2.4: Descrição de funções para todos os postos de trabalho no Ministério das Pescas	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0
	Atividade 1.2.5: Reestruturar, redimensionar e dotar os serviços da fiscalização com as competências necessárias para o pleno desempenho das suas funções	100,0	115,0	115,0	115,0	115,0	560,0
Orçamento Resultado 1.2		110,0	490,0	415,0	315,0	265,0	1395,0
Resultado 1.3: A transparência e a difusão da informação sobre o sector da pesca são reforçadas	Atividade 1.3.1: Apoio à adesão da Guiné-Bissau ao FITI	1,0	15,0	15,0	15,0	15,0	61,0
	Atividade 1.3.2: Estabelecimento de um sistema de informação sobre o sector das pescas e da aquicultura	0,0	80,0	30,0	30,0	30,0	170,0
	Atividade 1.3.3: Desenvolvimento e implementação de um "painel de controlo" das principais indicadores do sector (social, económico, ambiental, biológico, governação, etc.)	0,0	30,0	15,0	15,0	15,0	75,0
	Atividade 1.3.4: Atualização do plano de ação estratégico do INPO (2025-2029)	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.3.5: Implementação da estratégia de comunicação do Ministério das Pescas (advocacia, mobilização social e comunicação pública)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	500,0
	Atividade 1.3.6: Publicação regular da informação disponível sobre o sector das pescas na Guiné-Bissau (anulário estatístico, web site, revistas e quadro de portuário)	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	50,0
Orçamento Resultado 1.3		161,0	300,0	220,0	220,0	220,0	1 121,0
Resultado 1.4: A planificação e a formalização		5,0	20,0	20,0	20,0	20,0	85,0

das políticas e estudos sobre o sector são reforçadas	Atividade 1.4.2: Recrutamento de assistência técnica internacional ao INIPO (um sócio economista, um biostatístico e um especialista em certificação e acreditação);	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 1.4.3: Recrutamento de uma sociedade técnica internacional para a DGFAD (especialista em planeamento, formulação e acompanhamento de projetos financeiros)	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 1.4.4: Recrutamento de assistência técnica internacional ao FISCAP (um especialista em controlo das pescas)	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Orçamento Resultado 1.4	50 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000
Resultado 1.5: A cooperação internacional é desenvolvida	Atividade 1.5.1: Organização de uma mesa-redonda de doadores com PTF para o financiamento do PEDPA	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
	Atividade 1.5.2: Pagamento regular de contribuições a organizações internacionais e sub-regionais (CSRP, INFOPECHE, COMAFAT, ICCAT e IWC)	61,0	61,0	61,0	61,0	61,0	61,0	306,0
	Atividade 1.5.3: Contribuição para a gestão das Áreas Marinhas Protegidas e para a proteção da biodiversidade (Fundação Bio Guiné)	0,0	157,5	157,5	0,0	0,0	0,0	315,0
	Atividade 1.5.4: Assinatura e implementação de uma convenção com o Instituto de Biodiversidade e das Áreas Marinhas Protegidas (IBAP) (fiscalização, investigação, formação dos agentes das áreas marinhas protegidas e comunidades residentes)	0,0	65,6	65,6	65,6	65,6	65,6	262,4
	Atividade 1.5.5: Participação ativa nos trabalhos das organizações regionais e internacionais (missões internacionais)	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	300,0
	Atividade 1.5.6: Participação nas reuniões das comissões mistas no âmbito dos acordos de pesca assinados pela Guiné-Bissau	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	250,0
	Atividade 1.5.7: Participação nas reuniões do Comité Científico Conjunto GB-UE	10,0	2,0	10,0	2,0	10,0	2,0	34,0
	Atividade 1.5.8: Apoio à Guiné-Bissau na preparação das negociações dos acordos de pesca	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	Atividade 1.5.9: Acompanhamento e avaliação da implementação do apoio sectorial da UE	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Orçamento Resultado 1.5	231	406	404	239	247	247	1 526
Resultado 1.6: As ações e iniciativas para a economia azul são promovidas	Atividade 1.6.1: Contribuição para a implementação do Plano Estratégico Nacional para a Economia Azul	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 1.6.2: Avaliação dos serviços dos ecossistemas relacionados com a pesca (no âmbito do acordo com o IBAP)	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.6.3: Análise das interações entre a pesca e outras atividades marítimas (transporte marítimo, hidrocarbonetos, turismo costeiro, etc.)	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	Atividade 1.6.4: Avaliação do papel dos AMP na gestão sustentável dos recursos pesqueiros e na preservação da biodiversidade (ao abrigo do acordo com o IBAP)	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.6.5: Avaliação do papel dos fundos de áreas marinhas e mangues no sequestro de carbono (IN/PO)	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0
	Atividade 1.6.6: Integração do sector das pescas e da aquicultura no plano nacional de adaptação às alterações climáticas	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 1.6.7: Avaliação da contribuição dos habitats e áreas protegidas na Guiné-Bissau para a sustentabilidade dos principais recursos explorados (no âmbito do acordo com o IBAP e da parceria com a PRCM)	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 1.6.8: Desenvolvimento e implementação de um plano anual de gestão das pescas integrando a abordagem ecossistémica da pesca (INIPO)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
Orçamento Resultado 1.6		5,0	72,0	5,0	5,0	5,0	5,0	92,0

Orçamento Resultado 1.10		1 628,0	60,0	60,0	60,0	60,0	1 868,0
ORÇAMENTO EIXO ESTRATÉGICO 1		14 510,6	18 97,1	6 581,1	6 235,6	8 208,6	52 294,9
EIXO ESTRATÉGICO 2: DESENVOLVIMENTO DURÁVEL DA PESCA INDUSTRIAL							
Resultado 2.1: Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial são criadas	Atividade 2.1.1: Construção de um porto de pesca industrial	0,0	99000,0	0,0	0,0	0,0	99000,0
	Atividade 2.1.2: Construção de uma área de serviços para apoiar a pesca industrial	0,0	4000,0	0,0	0,0	0,0	4000,0
	Atividade 2.1.3: Estabelecimento de um sistema de gestão público-privado para a zona portuária e de serviços	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	15,0
	Atividade 2.1.4: Estabelecimento de regulamentos para o funcionamento do porto e da área de serviço	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	20,0
Orçamento Resultado 2.1		0,0	103000,0	0,0	35,0	0,0	103170,0
Resultado 2.2: O sector privado é apoiado na criação de uma frota nacional de pesca	Atividade 2.2.1: Estudo de viabilidade (técnico, ambiental, institucional, jurídico, económico, financeiro e social) sobre a criação de uma frota nacional de pesca industrial	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
	Atividade 2.2.2: Desenvolvimento e implementação de um Projeto baseado nas propostas do estudo de viabilidade sobre a criação de uma frota nacional de pesca industrial	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Orçamento Resultado 2.2		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado 2.3: Um ambiente favorável para a integração da frota nacional e estrangeira na economia nacional é criado	Atividade 2.3.1: Estudo sobre a contribuição da frota nacional e estrangeira para a economia nacional	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0
	Atividade 2.3.2: Análise da eficiência técnica dos investimentos no sector das pescas	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0
	Atividade 2.3.3: Avaliação dos acordos de pesca assinados pela Guiné-Bissau (UE, Senegal e Zhong Yu Global Seafood Corporation)	0,0	15,0	5,0	0,0	15,0	30,0
	Atividade 2.3.4: Análise da cadeia de valor dos produtos da pesca na Guiné-Bissau	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	15,0
	Atividade 2.3.5: Estabelecimento de um sistema de direitos de acesso seguro para os investidores	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Orçamento Resultado 2.3		100,0	15,0	60,0	0,0	15,0	290,0
ORÇAMENTO EIXO ESTRATÉGICO 2		100,0	103 016,0	60,0	170,0	15,0	103 360,0
EIXO ESTRATÉGICO 3: DESENVOLVIMENTO DURÁVEL DA PESCA ARTESANAL							
Resultado 3.1: O desenvolvimento da pesca artesanal é promovido	Atividade 3.1.1: Inquérito-quadro sobre a pesca associado a um inquérito socioeconómico	30,0	0,0	0,0	0,0	3,0	33,0
	Atividade 3.1.2: Construção e equipamento das delegações regionais de pesca em Bafatá, Bionbo e Butaque	75,0	75,0	0,0	0,0	0,0	150,0
	Atividade 3.1.3: Realização e equipamento das delegações regionais de pesca em Cacheu e Tombali	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0
	Atividade 3.1.4: Criação e operacionalização de polos estruturantes de desenvolvimento para a pesca artesanal (Bacauque e Bionbo)	0,0	328,0	328,0	0,0	0,0	656,0
	Atividade 3.1.5: Aquisição de equipamento para o porto de pesca artesanal	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0

Orçamento Resultado 3.1	Atividade 3.1.6: Aquisição e instalação de um sistema de proteção e vigilância da zona portuária (vedação, câmaras e sensores)	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
	Atividade 3.1.7: Instalação de uma oficina de reparação de motores	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
	Atividade 3.1.8: Identificação e implementação de mecanismos de gestão eficazes para o porto de pesca artesanal e infraestruturas afins	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
		0,0						
Orçamento Resultado 3.1		305,0	438,0	328,0	0,0	0,0	3,0	1101,0
Resultado 3.2: O sector privado da pesca artesanal é apoiado	Atividade 3.2.1: Construção de um cais de desembarque em Urucane	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
	Atividade 3.2.2: Reabilitação e operacionalização do centro de pesca em Urucane	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
	Atividade 3.2.3: Apoio a organizações profissionais para obter crédito dos bancos para a aquisição de câmaras frigoríficas	PMU	0,0	75,0	0,0	0,0	0,0	75,0
		0,0	200,0	125,0	0,0	0,0	0,0	325,0
Orçamento Resultado 3.2		0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
Resultado 3.3: As comunidades da pesca artesanal são apoiadas	Atividade 3.3.1: Elaboração e implementação de um plano de formação para associações profissionais e organizações da sociedade civil	PMU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 3.3.2: Apoio a associações profissionais para formar organizações de cooperação (federações)	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
	Atividade 3.3.3: Elaboração e implementação de um plano de formação para as partes interessadas (pescadores, pesqueiros, processadores)	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
	Atividade 3.3.4: Apoio a iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de Atividades geradoras de rendimentos locais de baixo custo	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
	Atividade 3.3.5: Sensibilização das partes interessadas para os mecanismos e formas de acesso às oportunidades locais de baixo custo	0,0	30,0	10,0	0,0	0,0	0,0	40,0
	Atividade 3.3.6: Experimentação de quatro (4) escavações de fibra de vidro em Cacheu e Bombo	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,0
	Atividade 3.3.7: Criação de uma central de compras para a venda de equipamento de segurança subsidiado no mar (sensores de socorro, GPS, rádio VHF)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
	Atividade 3.3.8: Criação de um sistema funcional de gestão participativa da pesca (conselhos de co-gestão regional e local em Bulo, Cacheu e Cacheu)	15,0	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	23,5
	Atividade 3.3.9: Construção de instalações para apoiar a consulta entre pescadores e mulheres processadoras	110,0	74,0	45,0	35,0	35,0	35,0	294,5
Orçamento Resultado 3.3		415,0	711,5	498,0	35,0	35,0	55,0	1 734,5
ORÇAMENTO EXO ESTRATÉGICO 3								
EXO ESTRATÉGICO 4: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURÁVEL DA AQUICULTURA								
Resultado 4.1: O quadro político, legal e regulamentar para o desenvolvimento da aquicultura é elaborado	Atividade 4.1.1: Criação de uma Agência Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (ANQA) com os recursos humanos e financeiros necessários	PMU	0,0	0	0	0	0	0
	Atividade 4.1.2: Revisão da estratégia/plano de ação de desenvolvimento da aquicultura	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0

	Atividade 4.1.3: Elaboração de um regulamento específico para a aquicultura	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Orçamento Resultado 4.1		5,0							5,0
Resultado 4.3: Um programa de pesquisas no domínio da aquicultura é desenvolvido	Atividade 4.3.1: Formulação de um programa de pesquisa no domínio da aquicultura	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Orçamento Resultado 4.2		10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	Atividade 4.3.1: Criação de um Projeto-piloto de piscicultura em Bolama (estação de experimentação aquícola)	0,0	50,0	25,0	55,0	0,0	0,0	0,0	130,0
	Atividade 4.3.2: Criação de um sistema de crédito adaptado ao desenvolvimento da aquicultura	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Resultado 4.3: A estratégia de desenvolvimento durável da aquicultura é implementada	Atividade 4.3.3: Instalação de uma estação de produção de alevinos	0,0	50,0	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	500,0
	Atividade 4.3.4: Instalação de uma unidade de produção de rapies utilizando materiais locais	0,0	50,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	260,0
	Atividade 4.3.5: Elaboração e implementação de um programa de desenvolvimento de capacidades (biologia, ecologia, economia, marketing, manipulação, conservação e transformação etc)	100,0	100,0	100,0	55,0	55,0	55,0	55,0	10,0
	Atividade 4.3.6: Organização de visitas de intercâmbio na região e noutros locais	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Orçamento Resultado 4.3		110,0	350,0	460,0	845,0	265,0	265,0	265,0	215,0
ORÇAMENTO EXO ESTRATÉGICO 4		215,0	350,0	460,0	845,0	26,0	26,0	26,0	1 890,0
EXO ESTRATÉGICO 5: PILOTAGEM E SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PEDPA									
Resultado 5.1: Um sistema de seguimento avaliação do PEDPA é criado	Atividade 5.1.1: Criação de órgãos de governação do PEDPA (Unidade de Coordenação e Comité Técnico de Acompanhamento e Avaliação)	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 5.1.2: Funcionamento dos órgãos de governação (reunões regulares)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
	Atividade 5.1.3: Preparação de um quadro de relatórios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Orçamento Resultado 5.1		5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
Resultado 5.2: Os planos de ação são elaborados e seguidos	Atividade 5.2.1: Preparação dos planos de ação anuais	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 5.2.2: Seguimento da implementação dos planos de ação	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 5.2.3: Relatório regular da implementação dos planos de ação	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	15,0
Orçamento Resultado 5.2		3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	15,0
Resultado 5.3: Os indicadores de seguimento são documentados	Atividade 5.3.1: Seguimento dos indicadores sujeito a um eventual reajustamento	PM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Atividade 5.3.2: Relatório regular do seguimento dos indicadores	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
Orçamento Resultado 5.3		5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
Resultado 5.4: O PEDPA é	Atividade 5.4.1: Avaliação a meio percurso	0,0	0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5

avaliado periodicamente	Atividade 5.4.2: Avaliação final do PEDPA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Orçamento Resultado 5.4		0,0	0,0	12,5	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
ORÇAMENTO EXO ESTRATÉGICO 5		13,0	13,0	25,5	13,0	23,0	13,0	23,0	23,0	87,5
TOTAL GERAL		15 353,6	123 063,6	7 594,6	7 258,6	6 331,6	159 356,9			

Estratégia de financiamento do PEDPA

A orientação a seguir ao negociar o financiamento com parceiros externos será a de destacar as prioridades do PEDPA, mas também a de assegurar uma distribuição equilibrada do financiamento entre os diferentes eixos estratégicos para evitar o sub ou sobre financiamento de certos eixos estratégicos.

Para atenuar os constrangimentos identificados pela avaliação, a Estratégia de Financiamento PEDPA 2023-2027 trará grandes inovações. Estas são essencialmente a exploração de mecanismos de financiamento inovadores, sustentáveis, mas também endógenos, a fim de diversificar as fontes internas de financiamento, exclusivamente com base no orçamento do Estado e nas contribuições dos projetos/programas em curso relativos ao setor das pescas e da aquacultura e/ou à economia nacional. Tirar o máximo partido da parceria com os doadores envolvidos nestes projetos/programas requer a formalização e dinamização desta parceria através do estabelecimento de convenções. O desafio é duplo: i) permitir ao Ministério das Pescas beneficiar dos recursos que estes projetos/programas lhe poderiam afetar sob a forma de subsídios em apoio ao desenvolvimento do setor; ii) captar, sob a forma de retrocesso, os fundos a nível regional, continental e internacional que certos PTF gostariam de canalizar através do Ministério das Finanças.

Para além destas inovações, a estratégia de mobilização de fundos será baseada na organização de uma mesa-redonda com os doadores antes da implementação do PEDPA. Esta será uma oportunidade para estabelecer um diálogo renovado em torno dos objetivos e eixos estratégicos do PEDPA. O Ministério preparará fichas de projeto com base no conteúdo do PEDPA a serem submetidas para financiamento. Quando os doadores estiverem efetivamente envolvidos no financiamento da implementação do PEDPA, poderão ser convidados a participar no sistema de seguimento e avaliação para a implementação do PEDPA, a fim de lhes permitir verificar o estado dos seus respetivos compromissos.

3.4.6. Plano de ações estratégicas do PEDPA 2023-2027

O Quadro 9 apresenta o Plano de Ação Estratégico do PEDPA para o período 2023-2027, incluindo o calendário anual de implementação.

Os montantes exatos a mobilizar a partir das duas fontes de financiamento disponíveis (Apoio Setorial ao abrigo do Acordo de Pesca entre a Guiné-Bissau e a UE; fundos internos do Ministério das Pescas) ainda não estão especificados. Como estes fundos são detidos pelo Ministério das Pescas, que será responsável pela procura do restante do financiamento, apenas o Ministério das Pescas aparece na coluna “Fonte de financiamento” do quadro.

Tabela 7. Quadro Lógico do PEDPA (2023 – 2027)

Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente verificáveis	Fontes de verificação	Hipóteses e riscos
Alcançar uma exploração económica e ambientalmente sustentável dos recursos marinhos de modo a contribuir cada vez mais para o desenvolvimento da economia e bem-estar nacional.	➤ Evolução da parte do PIB da pesca no PIB nacional ➤ Situação de referência: renda de pesca em 2021/PIB de pesca = (montante total das licenças e multas)	Relatórios do Instituto Nacional de Estatística (INS)	<u>Hipóteses:</u> ➤ Manutenção dos objetivos de política macroeconómica e setorial; ➤ Existência de uma vontade política real de estabelecer uma boa governação no setor; ➤ Disponibilidade de recursos humanos competentes; ➤ Disponibilidade de recursos financeiros suficientes; ➤ Existência de um quadro jurídico e regulamentar adequado. <u>Riscos</u> ➤ Instabilidade política e institucional; ➤ Má governação na gestão dos assuntos públicos; ➤ Má mobilização de recursos; ➤ Instabilidade do quadro macroeconómico nacional, o que pode conduzir a crises sociais; ➤ Não envolvimento de diferentes atores na implementação do PEDPA;
Eixo estratégico 1: Boa governação e gestão sustentável dos recursos haliéuticos	➤ Quadro jurídico e regulamentar reforçado e adaptado aos desafios nacionais, regionais e internacionais; ➤ Quadro de pessoal administrativo e técnico reestruturado e adequado aos desafios do setor pesqueiro nacional; ➤ Procedimentos administrativos mais transparentes e informações acessíveis;	➤ Boletins Oficiais disponíveis; ➤ Fichas de postos disponíveis; ➤ Relatórios de formação; ➤ Resultados de concursos de provimentos de vagas nas diferentes direções e departamentos do Ministério ➤ Fluxograma disponível	
Eixo estratégico 2: Desenvolvimento sustentável da pesca industrial	➤ Números de infraestruturas de apoio as atividades de pesca industrial construídas e operacionais	➤ Relatórios de estudos de viabilidade (Económica, social e ambiental); ➤ Relatórios técnicos de construção; ➤ Projetos de construção; ➤ Infraestruturas existentes e operacionais	
Eixo estratégico 3: Desenvolvimento sustentável da pesca artesanal	PM		

Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente verificáveis	Fontes de verificação	Hipóteses e riscos
Eixo estratégico 4: Promoção e desenvolvimento sustentável da aquacultura	PM (ver plano de ação)	PM (ver plano de ação)	➤ Perturbações imprevistas nos preços dos produtos que serão utilizados para levar a cabo as ações; ➤ Falta de apropriação do PEDPA pelos diferentes atores; ➤ Não respeito dos engajamentos assumidos pelos atores para implementação do PEDPA.
Eixo estratégico 5: Orientação e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA	PM (ver plano de ação)	PM (ver plano de ação)	
Resultado 1.1: O quadro jurídico e institucional da pesca é reforçado	➤ Número de textos regulamentares adotados / promulgados	➤ Boletim Oficial ➤ Relatórios do Ministério das Pescas	
Resultado 1.2: Os recursos humanos são desenvolvidos	➤ Tipo de formação ➤ Número de pessoas formadas	➤ Relatórios anuais do Ministério das Pescas	
Resultado 1.3: A transparência e a divulgação de informações sobre o setor das pescas são reforçadas	➤ Adesão à FITI ➤ Relatórios anuais FITI ➤ Anuário das estatísticas ➤ Boletim de informação (semestral)	➤ Carta de adesão à FITI ➤ Relatórios anuais FITI ➤ Anuário das estatísticas ➤ Boletim de informação	
Resultado 1.4: O planeamento e formulação de políticas e estudos sobre o setor são reforçados	➤ Estudos realizados no quadro do programa/laboratório de INIPO em sócio economia ➤ Três assistentes técnicos	➤ Relatórios dos estudos ➤ Relatórios anuais do Ministério das Pescas	
Resultado 1.5: A cooperação internacional é desenvolvida	➤ Engajamento dos financiadores em financiar o PEDPA ➤ Número de participantes nos encontros	➤ Relatório da Mesa Redonda ➤ Relatórios da missão	
Resultado 1.6: São promovidas ações e iniciativas para a economia azul	➤ Número de ações e iniciativas desenvolvidas no quadro da economia azul ➤ Número de relatórios de estudos e de avaliação	➤ Relatórios anuais do Ministério das Pescas	

Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente verificáveis	Fontes de verificação	Hipóteses e riscos
Resultado 1.7: O sistema de controlo das atividades de pesca é melhorado	- Um registo dos navios de pesca industrial - Número de embarcações de pesca artesanal registadas - Diários de pesca - Número de patrulhas no mar - Número de apresamentos (navios e embarcações de pesca artesanal) - Montante das multas aplicadas	- Relatórios de atividades do Ministério das Pescas - Relatórios das missões de patrulhas no mar - Relatórios sobre os apresamentos - Pagamentos efetuados no Tesouro Público	
Resultado 1.8: As capacidades de controlo e vigilância das atividades de pesca são reforçadas	- Um navio de pesquisa oceanográficos - Estado dos estoques por pescaria - Relatórios das campanhas	- Relatórios das avaliações de estoques (Relatórios nacionais; Relatórios COPACE ; Relatórios Nansen) - Relatórios de pesca experimental	
Resultado 1.9: O conhecimento sobre o estado dos recursos haliéuticos é melhorado	- Acreditação do laboratório de inspeção do INIPO - Número de estabelecimentos acreditados - Número de estabelecimentos inspecionados - Número de certificados de salubridade emitidos	- Relatórios de inspeções - Relatório de controlo de qualidade dos produtos	
Resultado 1.10: As condições para a valorização e exportação dos produtos da pesca são melhoradas	- Número de infra-estruturas postas em prática - Modelo de gestão de infra-estruturas	Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 2.1: Criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial	- Número de estudos realizados - Propostas / opções identificadas - Número de navios de pesca	- Relatórios de estudo - Relatórios de Atividade do Ministério das	

Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente verificáveis	Fontes de verificação	Hipóteses e riscos
	adquiridos e postos em funcionamento	Pescas	
Resultado 2.2: O setor privado é apoiado na criação de uma frota de pesca nacional	➤ Número de estudos realizados ➤ Sistema de direitos de acesso seguros	➤ Relatório de estudos	
	➤ Número de embarcações ➤ Número de infra-estruturas de pesca postas em prática	➤ Inquérito-quadro e relatórios de inquéritos socioeconómicos ➤ Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 2.3: É criado um ambiente favorável para a integração da frota nacional e estrangeira na economia nacional	➤ Número de infra-estruturas postas em prática ➤ Número de equipamentos adquiridos	➤ Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 3.1: O desenvolvimento da pesca artesanal é promovido	➤ Número de associações profissionais funcionais ➤ Número de atores formados	➤ Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 3.2: O setor privado da pesca artesanal é apoiado	➤ Criada a Agência Nacional para o Desenvolvimento da Aquacultura ➤ Estratégia actualizada de desenvolvimento da aquacultura	➤ Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 3.3: As comunidades de pesca artesanal são apoiadas	➤ Programa de investigação em aquacultura ➤ Existência de uma estação experimental	➤ Relatórios de Atividade do Ministério das Pescas	
Resultado 4.1: O quadro político, legal e regulamentar para o desenvolvimento de aquacultura é elaborado	➤ Agência Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura criado ➤ Estratégia de desenvolvimento de aquacultura é atualizada	➤ Relatórios de atividades do Ministério das Pescas	

Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente verificáveis	Fontes de verificação	Hipóteses e riscos
Resultado 4.2 : Um programa de pesquisa no domínio da aquacultura desenvolvido	- Programa de pesquisa sobre aquacultura - Existência de uma estação de experimentação	Relatório de atividades do Ministério das Pescas	
Resultado 4.3 : A estratégia de desenvolvimento durável de aquacultura é implementada	- Projeto piloto de piscicultura; - Estação de produção de alevinos; - Unidade de produção de rações	Relatório de atividades do Ministério das Pescas	
Resultado 5.1 : Um sistema de seguimento e avaliação do PEDPA implementado	Número de reuniões de órgãos de gestão do PEDPA	Relatórios de reuniões	
Resultado 5.2: Planos de acção anuais são postos em prática e controlados	Planos de acções anuais	Relatórios de seguimento de planos de acção anual	
Resultado 5.3: Os indicadores de monitorização estão documentados	Número de indicadores documentados	Relatórios anual de seguimento de implementação do PEDPA	
Resultado 5.4: O PEDPA é avaliado regularmente	Duas avaliações são efectuadas	Relatório de avaliação do PEDPA	

Plano de ações estratégicas do PEDPA (2023 - 2027)

Plano de ações estratégicas do PEDPA (2023 - 2027)												
Eixos Estratégicos	Ações a realizar	Indicadores de seguimento	Objetivos finais 2027	Instituições responsáveis	Fontes de verificação	Orçamento previsto (FCFA)	Fontes de financiamento	Cronograma				
								Previsto	Anos			
									1	2	3	4
EIXO ESTRATÉGICO 1: BOA GOVERNAÇÃO E GESTÃO DURÁVEL DOS RECURSOS HALIÉUTICOS												
Resultado 1.1: O quadro jurídico e institucional da pesca é reforçado	Atividade 1.1.1: Elaboração de regulamentos para a pesca interior, aquicultura e pesca desportiva e adequação das Leis de Controle Oficial com as leis e normas regionais e internacionais	Número de textos regulamentares adotados / promulgados	O quadro jurídico e institucional adaptado ao contexto nacional e internacional	GJ	Boletim Oficial Relatórios do Ministério das Pescas	8,6	Ministério das Pescas					
	Atividade 1.1.2: Elaboração de regulamentos para a pesca interior, aquicultura e pesca desportiva e atualização da Lei de Controle Oficial com a lei e normas regionais e internacionais					15,0						
	Atividade 1.1.3: Elaboração dos estatutos, regulamentos internos e tarifário da Administração do Porto de Pesca (APP)					10,0						
	Atividade 1.1.4: Seguimento, aprovação e publicação de textos relacionados com o quadro legal e regulamentar do sector					15,0						
	Atividade 1.1.5: Vulgarização dos textos existentes					30,0						

[illegible]

Resultado 1.5: A cooperação internacional é desenvolvida	Atividade 1.4.2: Recrutamento de assistência técnica internacional ao INIPO (um sócio economista, um bioestatístico e um especialista em certificação e acreditação);	Compromisso dos doadores para financiar o PEDPA	Mobilização de parcerias estratégicas para a utilização sustentável dos recursos	Secretária-geral do Ministério (SG) - INIPO	Relatórios do Ministério	Para memória (PM)	País apoiante
	Atividade 1.4.3: Recrutamento de uma assistência técnica internacional para a DGFAD (especialista em planejamento, formulação e acompanhamento de projetos financiáveis)			SG - DGFAD		PM	País apoiante
	Atividade 1.4.4: Recrutamento de assistência técnica internacional ao FISCAP (um especialista em controle das pescas)			SG - FISCAP		PM	País apoiante
	Atividade 1.5.1: Organização de uma mesa-redonda de doadores com PTF para o financiamento do PEDPA	Número de participações em reuniões A Guiné-Bissau está em dia com as suas contribuições para organizações internacionais e outras		SG - DGFAD	Transferências bancárias	50,0	Ministério das Pescas
					Relatório da mesa-redonda		
					Relatórios do Ministério		

Atividade 1.5.2: Pagamento regular de contribuições a organizações internacionais e sub-regionais (CSRP, INFOPECHE, COMHAFAT, ICCAT e IWC)	MP – DGPI	Convenção assinada	305,0	
Atividade 1.5.3: Contribuição para a gestão das Áreas Marinhas Protegidas e para a proteção da biodiversidade (Fundação Bio Guiné)	SG – DGPI		315,0	
Atividade 1.5.4: Assinatura e implementação de uma convenção com o Instituto de Biodiversidade e das Áreas Marinhas Protegidas (IBAP) (Fiscalização, investigação, formação dos agentes das áreas marinhas protegidas e comunidades residentes)	INIPO - FISCAP – DGFADP	Relatórios de missões	262,4	
Atividade 1.5.5: Participação ativa nos trabalhos das organizações regionais e internacionais (missões internacionais)	SG – DGPI		300,0	
Atividade 1.5.6: Participação nas reuniões das comissões mistas no âmbito dos acordos de pesca assinados pela Guiné-Bissau	SG - INIPO – DGPI – DGPA – DGFADP – FISCAP – DGAPP	PV das reuniões das comissões mistas	250,0	Ministério das Pescas – UE – China – Senegal
Atividade 1.5.7: Participação nas reuniões do Comité Científico Conjunto GB-UE	INIPO		34,0	Ministério das Pescas
Atividade 1.5.8: Apoio à Guiné-Bissau na preparação das negociações dos acordos de pesca	SG – DGPI – INIPO – GJ – FISCAP – DGPA – DGAPP	Relatórios do Comité Científico	10	Ministério das Pescas
Atividade 1.5.9: Acompanhamento e avaliação da implementação do apoio sectorial da EU	Direção de Controlo e Seguimento (DCS)		PM	Ministério das Pescas

Resultado 1.6: As ações e iniciativas para a economia azul são promovidas	Atividade 1.6.1: Contribuição para a implementação do Plano Estratégico Nacional para a Economia Azul	Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da economia azul							
	Atividade 1.6.2: Avaliação dos serviços dos ecossistemas relacionados com a pesca (no âmbito do acordo com o IBAP)								
	Atividade 1.6.3: Análise das interações entre a pesca e outras Atividades marítimas (transporte marítimo, hidrocarbonetos, turismo costeiro, etc.)	Número de relatórios de estudo e avaliação							
	Atividade 1.6.4: Avaliação do papel dos AMP na gestão sustentável dos recursos pesqueiros e na preservação da biodiversidade (so abrigo do acordo com o IBAP)								
	Atividade 1.6.5: Avaliação do papel dos fundos de ervas marinhas e mangues no sequestro de carbono (INIPO)								
	Atividade 1.6.6: Integração do sector das pescas e da aquicultura no plano nacional de adaptação às alterações climáticas								
	Atividade 1.6.7: Avaliação da contribuição dos habitats e áreas protegidas na Guiné-Bissau para a sustentabilidade dos principais recursos explorados (no âmbito do acordo com o IBAP e da parceria com a PRCM)								

Resultado 1.7: O sistema de seguimento das Atividades de pesca melhorado	Atividade 1.6.8: Desenvolvimento e implementação de um plano anual de gestão das pescas integrando a abordagem ecossistémica da pesca (INIPO)	Um registo de navios de pesca industrial	O Ministério tem um conhecimento detalhado do sector	DGPI – FISCAP	Relatórios de Atividades do Ministério das Pescas	25,0	Ministério das Pescas	
	Atividade 1.7.1: Criação de um registo de navios de pesca industrial (sistema de informação)	Número de embarcações de pesca artesanal registadas		DGPA – INIPO – FISCAP – DGAPP		PM		
	Atividade 1.7.2: Registo físico dos navios de pesca artesanal e criação de um registo			DGPI – FISCAP		33		
	Atividade 1.7.3: Introdução do livro de bordo eletrónico (JBE): Regulamentação e implementação do sistema			INIPO – DGPI – DGPA – DGAPP		30,0		
	Atividade 1.7.4: Estabelecimento de um sistema de monitorização estatística funcional para a pesca artesanal (aquisição de motores e comprimidos para inspetores, operação)	Diários de pesca		INIPO – DGPI – FISCAP – DGAPP	275,0			
	Atividade 1.7.5: Modelação bioeconómica para camarão costeiro e polvo			INIPO – DGPI – DGPA	20,0			
	Atividade 1.7.6: Desenvolvimento e implementação de planos anuais de gestão			FISCAP – INIPO – DGFADP	30,0			
	Atividade 1.7.7: Implementação de um programa de observação científica para toda a pesca industrial (recrutamento, formação e embarque)				300,0			
	Resultado 1.8: As capacidades de controlo e de fiscalização das Atividades de pesca	Atividade 1.8.1: Implementação do Plano de Ação Estratégico de Seguimento, Controlo e Fiscalização das Pescas da Guiné-Bissau (2022-2026)	Número de patrulhas no mar	Reduzir significativamente a pesca INN	FISCAP – DGPI – DGPA – DGAPP	Relatórios de fiscalização	32,0	Ministério das Pescas

Resultado 1.10: As condições de valorização e de exportação dos produtos da pesca são melhoradas	Atividade 1.9.5: Estudo da biologia e dinâmica das espécies costeiras (<i>Sphyrna afr.</i>, <i>Polydactylus quadrifilis</i>, <i>Pseudolithus elongatus</i>, <i>Arius</i> sp., <i>Mugil</i> e <i>Liza</i> sp., e <i>Penaeus notialis</i>);	Relatórios das campanhas de investigação								
	Atividade 1.9.6: Organização de grupos de trabalho internos e internacionais sobre avaliação de stocks e gestão das pescas	Acreditação do laboratório de inspeção do INIPO								
	Atividade 1.10.1: Aquisição de equipamento de laboratório para INIPO e manutenção regular	Novo produto transformado colocado no mercado								
	Atividade 1.10.2: Acreditação do laboratório INIPO para o controlo de qualidade dos produtos da pesca e seus derivados, bem como dos produtos agroalimentares	Número de estabelecimentos acreditados								
	Atividade 1.10.3: Implementação de planos nacionais de análise, controlo e garantia de qualidade	Número de estabelecimentos inspecionados								

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Resultado 3.2: O sector privado da pesca artesanal é apoiado	Atividade 3.1.8: Identificação e implementação de mecanismos de gestão eficazes para o porto de pesca artesanal e infraestruturas afins					15,0			
	Atividade 3.2.1: Construção de um cais de desembarque em Uracane	Número de infraestruturas criadas				200,0			
	Atividade 3.2.2: Reabilitação e operacionalização do centro de pesca em Uracane					50,0			
	Atividade 3.2.3: Apoio a organizações profissionais para obter crédito dos bancos para a aquisição de camiões frigoríficos	Número de equipamentos adquiridos				75,0			
Resultado 3.3: As comunidades da pesca artesanal são apoiadas	Atividade 3.3.1: Elaboração e implementação de um plano de formação para associações profissionais e organizações da sociedade civil	Número de associações profissionais funcionais				20,0			
	Atividade 3.3.2: Apoio a associações profissionais para formar organizações de cúpula (federaciones)					PM			
	Atividade 3.3.3: Elaboração e implementação de um plano de formação para as partes interessadas (pescadores, peixeiras, processadores)					40,0			
	Atividade 3.3.4: Apoio a iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de Atividades geradoras de rendimentos	Número de atores formados				40,0			
	Atividade 3.3.5: Sensibilização das partes interessadas para os mecanismos e formas de acesso às oportunidades locais de microcrédito					20,0			

[illegible]

Resultado 4.3: A estratégia de desenvolvimento durável da aquacultura é implementada	Atividade 4.3.1: Criação de um Projeto-piloto de piscicultura em Bolama (estação de experimentação aquícola)	Existência de uma estação de experiência		INIPO – ANDA	Relatório de Atividades do Ministério das Pescas	130,0			
	Atividade 4.3.2: Criação de um sistema de crédito adaptado ao desenvolvimento da aquacultura			ANDA		500,0			
	Atividade 4.3.3: Instalação de uma estação de produção de alevinos	Estação de produção de alevins		INIPO - ANDA		500,0			
	Atividade 4.3.4: Instalação de uma unidade de produção de rações utilizando materiais locais			INIPO - ANDA		280,0			
	Atividade 4.3.5: Elaboração e implementação de um programa de desenvolvimento de capacidades (biologia, ecologia, economia, marketing, manipulação, conservação e transformação etc)	Unidade de produção de alimentos		DGFADP – INIPO	410,0				
	Atividade 4.3.6: Organização de visitas de intercâmbio na região e noutros locais			ANDA		300,0			
Eixo estratégico 5 : Pilotagem e seguimento e avaliação da implementação do PEDPA									
Resultado 5.1: Um sistema de seguimento e avaliação do PEDPA é criado	Atividade 5.1.1: Criação de órgãos de governação do PEDPA (Unidade de Coordenação e Comité Técnico de Acompanhamento e Avaliação)	Número de reuniões dos órgãos de gestão do PEDPA		SG / MP	Relatório das reuniões	PM			
	Atividade 5.1.2: Funcionamento dos órgãos de governação (reuniões regulares)					37,5			
		Atividade 5.1.2: Funcionamento dos órgãos de governação (reuniões regulares)			Célula de Coordenação do PEDPA		PM		
Resultado 5.2: Os planos de ação anuais são criados e seguidos	Atividade 5.1.3: Preparação de um quadro de relatórios	Planos de ação anuais			Relatórios de seguimento dos planos de ação anuais	PM			
	Atividade 5.2.1: Preparação dos planos de ação anuais					PM			

[illegible]

IMPrensa Nacional da Guiné-Bissau
Avenida do Brasil - Bissau